

ÍNDICE

I - INTRODUÇÃO	04
1.1 Considerações Gerais	05
1.2 Benefícios Esperados	07
1.3 Livros ou pastas que devem constar obrigatoriamente em toda delegacia de Polícia Civil	08
II – DA INSPEÇÃO	09
2.1 Objeto da inspeção	09
2.1.1 Relação das Delegacias Inspecionadas	10
2.1.2 Total de entrevistados	11
2.1.3 Média das idades dos delegados e escrivães entrevistados	11
2.1.4 Média do tempo de serviço na polícia dos delegados e escrivães entrevistados	11
2.2 A estrutura física das delegacias (avaliação do estado de conservação e da funcionalidade dos prédios)	11
2.2.1 Salas de triagem	11
2.2.2 Celas de detenção provisória	12
2.2.3 Salas de delegados	12
2.2.4 Salas de escrivães	13
2.3 Dos equipamentos	13
2.3.1 Das viaturas	13
2.3.1.1 Manutenção periódica e preventiva nas viaturas	13
2.3.2 Algemas	14
2.3.3 Coletes à prova de balas	15
2.3.4 Armas	15
2.3.5 Fornecimento de munição	15
2.3.6 Computadores	15
2.3.6.1 Estado de conservação dos computadores	15
2.3.7 Impressoras	16
2.3.7.1 Estado de conservação das impressoras	16
2.3.8 Internet	16
2.3.9 Acesso a bancos de dados criminais	17
2.3.9.1 Percentual de delegacias com acesso, diretamente, ao INFOSEG	17
2.3.9.2 Percentual de delegacias com acesso a outro sistema de informações criminais	17
2.3.10 Fornecimento de material de expediente	17
2.4. Quadro de pessoal e percepção da atividade	18
2.4.1 Quantidade de delegados e agentes por delegacia	18
2.4.2 Grau de escolaridade dos policiais	18
2.4.3 Avaliação do sistema de plantão e divisão de inquéritos entre delegados titulares e plantonistas adotado na capital	19
2.4.4 Principais causas dos pedidos de exoneração de delegados e escrivães	21
2.4.5 Principais dificuldades no exercício cotidiano da atividade policial	22
2.4.6 Percepção social da atividade policial	23



2.4.7 Satisfação profissional	24
2.4.8 Qualificação permanente	25
2.4.9 Assistência psicológica	26
2.5 Da vistoria de livros e pastas de arquivo	27
2.5.1 Irregularidades encontradas em diversas delegacias	30
2.6 Da vistoria nos inquéritos	31
2.6.1 Banco de informações gerais: Competência territorial, nomes dos delegados titulares e adjuntos, endereço, telefone e e-mail das delegacias, prazo médio para conclusão de inquéritos, confrontação entre o de número de inquéritos instaurados e concluídos mensalmente, quantidade de inquéritos requisitados pela CAIMP a cada delegacia, média de inquéritos em trâmite, número de ocorrências registradas mensalmente e fotografias	34
2.6.2 Principais motivos apontados pelos policiais para a extrapolação dos prazos para conclusão dos inquéritos policiais	53
2.6.3 Sugestões pontuais dos delegados e escrivães para melhorar a qualidade dos trabalhos de investigação da polícia judiciária	53
2.6.4 Obstáculos para a não-conclusão dos inquéritos policiais no prazo legal	54
2.7 Da estrutura carcerária	55
2.7.1 Sugestões para implemento de melhor segurança orgânica na Central de Polícia da Capital	57
2.8 Do Instituto de Polícia Científica da Paraíba	58
2.9 Do Centro Educacional do Adolescente (CEA) e do Centro Educacional do Jovem (CEJ)	61
2.10 Da ACADEPOL	64
III – CONCLUSÕES E ENCAMINHAMENTOS	65
3.1 Recomendações aos delegados e escrivães de polícia civil da Capital	66
3.2 Recomendações à Secretaria de Defesa Social e Segurança Pública da Paraíba e ao Delegado-Geral de Polícia Civil	69
3.3 Sugestões à Secretaria de Defesa Social e Segurança Pública da Paraíba e ao Delegado-Geral de Polícia Civil	72
3.4 Sugestões à Corregedoria-Geral da Polícia Civil	75
3.5 Recomendações ao Comando da Polícia Militar	76
3.6 Recomendações ao Instituto de Polícia Científica - IPC	76
3.7 Sugestão à Procuradoria-Geral de Justiça da Paraíba	77
IV - AVANÇOS OBTIDOS A PARTIR DAS RECOMENDAÇÕES ORIUNDAS DA CAIMP/JP NOS ÚLTIMOS 12 MESES	78
V – REFERÊNCIAS NORMATIVAS	79



I - INTRODUÇÃO

O presente relatório foi elaborado a partir de uma série de inspeções realizadas pela CAIMP (central de acompanhamento de inquéritos policiais e núcleo de controle externo da atividade policial) em 24 delegacias de João Pessoa, bem como visitas à ACADEPOL, ao Gintel, à Corregedoria Geral da Polícia Civil, ao CEA, ao CEJ e ao Instituto de Polícia Científica, durante os meses de maio a julho do corrente ano, na esteira e nos moldes do trabalho desenvolvido em meados de abril de 2007 pelos então coordenadores deste órgão, os Promotores de Justiça *Lúcio Mendes Cavalcante* e *Antônio Barroso Pontes Neto*, visando averiguar e inventariar a estrutura física e os equipamentos dos referidos órgãos, a qualificação e forma de trabalho de seus servidores e a percepção destes com relação à sua atividade.

Utilizamos, ainda, como base para este trabalho, informações colhidas com o Ministério Público dos Estados de Pernambuco, Rio Grande do Norte e São Paulo, cujas visitas foram realizadas, respectivamente, em 03, 17 e 27 de junho de 2008. Por outra banda, registramos que as visitas à Delegacia da Infância e Juventude, bem como ao CEA – Centro Educacional do Adolescente e ao CEJ – Centro Educacional do Jovem, foram feitas conjuntamente com a Promotora de Justiça *Dóris Ayalla Anacleto Duarte*, então no exercício da 2ª Promotoria da Infância e Juventude da Capital.

Além disso, as inspeções se destinaram a verificar a organização administrativa de tais órgãos, o cumprimento dos prazos legais no trabalho investigatório, a observância do princípio da obrigatoriedade na instauração de inquéritos sujeitos à ação penal pública incondicionada e a existência dos livros obrigatórios com as respectivas anotações.

Na oportunidade, cada delegacia foi detalhadamente fotografada, sendo elaborado um relatório parcial sobre a situação de cada uma delas e realizado um questionário com delegados e escrivães, os quais forneceram subsídios importantes sobre o desenvolvimento de suas atividades. Cumpre frisar, ademais, que a CAIMP de João Pessoa centraliza a tramitação atualmente de **5.073** inquéritos cadastrados, dentre os quais **1.328** foram instaurados deste ano de 2008, ou seja, de 09 de janeiro a 21 de julho de 2008.

Este trabalho, portanto, já constitui, por si só, um acervo de informações sobre a estrutura e forma de trabalho do organismo policial em João Pessoa, estabelecendo, pela segunda vez, um marco que servirá de parâmetro para novas inspeções a serem realizadas, de modo a aferir, no futuro, a melhoria de qualidade da segurança pública ou a manutenção do estado de coisas encontrado. Entretanto, o seu objetivo não se circunscreve a levantar



informações sobre o quadro da segurança pública da capital, mas produzi-las para alicerçar um plano de ação que visa aproximar o Ministério Público da polícia, haja vista ser objetivo de ambas as instituições a produção de uma *persecutio criminis* eficiente e a redução do quadro de impunidade que contribui para fomentar o crescimento dos ilícitos violentos.

Diante disto, e objetivando a concretização do direito difuso a uma segurança pública de qualidade, pretende o Ministério Público cumprir seu papel e dever constitucional e indicar saídas para os entraves e dificuldades detectados no cotidiano policial através das inspeções e visitas, expedindo recomendações e sugestões, elaborando termos de ajustamento de conduta, quando for o caso, e procedendo a novas inspeções eventualmente necessárias.

Saliente-se que as informações aqui dispostas **não são caracterizadas como algo estático**. Deverão sempre acompanhar a dinâmica da evolução das necessidades da atividade. Portanto, **seu conteúdo está aberto para atualizações periódicas e sugestões que se façam necessárias** e que possam contribuir para o aprimoramento das atividades desenvolvidas pelas áreas relacionadas.

1.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

- **Significado do controle externo**

O controle externo da atividade policial não implica, para as Polícias, sofrer redução de seu prestígio político e social, tampouco suportar nova hierarquia administrativa, posto que referido controle é, antes, fruto do sistema comum de freios e contrapesos impostos pela Carta Magna entre os Poderes e as instituições públicas.

- **Controle externo das Polícias**

O Ministério Público não tem ingerência sobre os assuntos de natureza funcional ou disciplinar, os quais estão sujeitos à fiscalização hierárquica e poder correicional do próprio organismo policial, nos termos da lei, bem como sobre o estilo de cada autoridade policial de proceder às investigações ao seu modo, sendo ela, inquestionavelmente, quem dirige as apurações e preside sua formalização, mediante a lavratura do termo circunstanciado e a instauração do inquérito policial.



- 6 -

Procuradoria-Geral de Justiça da Paraíba
Central de Acompanhamento de Inquéritos Policiais e
Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial em João Pessoa

• **Atividades do controle externo**

No exercício do controle externo da Polícia Judiciária Civil e da Polícia Militar, recomenda-se ao Promotor de Justiça, no âmbito de suas atribuições:

- ✓ Realizar inspeções **ordinárias** bimestrais, e, quando necessárias, **extraordinárias**, nas Delegacias de Polícia, Cadeias Públicas, Presídios, Penitenciárias, Batalhões de Polícia e quaisquer outros estabelecimentos onde se encontrem pessoas privadas de liberdade, verificando a regularidade dos procedimentos investigatórios, do estado que se encontram tais pessoas e as condições físicas do local da custódia;
- ✓ Verificar a existência de irregularidades ou ofensas à lei quando das inspeções realizadas, adotando as medidas pertinentes para coibi-las, podendo proceder à oitiva de presos ou de pessoas, inclusive servidores públicos;
- ✓ Entrar e permanecer em qualquer local onde esteja sendo realizado ato de polícia judiciária vinculado à persecução penal ou à coleta de provas, inclusive em órgãos de inteligência;
- ✓ Ter livre acesso e analisar quaisquer documentos, informatizados ou não, relativos à atividade de persecução penal executada pela polícia judiciária civil e militar, podendo extrair cópias e fazer apontamentos, bem como ter acesso a livros e arquivos relativos a tal atividade;
- ✓ Fiscalizar o cumprimento das requisições ministeriais e dos mandados de prisão, e exercer o controle da regularidade do inquérito policial e de outros procedimentos investigatórios, velando pela observância dos prazos fixados para a sua finalização e para o cumprimento de diligências requisitadas;
- ✓ Receber representações ou petições de qualquer pessoa do povo ou entidade, ou tomar por termo, quando verbal a comunicação, notícia de violação aos direitos e garantias assegurados na Constituição Federal e nas leis infraconstitucionais, decorrente de ação ou omissão dos policiais civis e militares, adotando as medidas cabíveis ou encaminhando os documentos ao órgão do Ministério Público com atribuição para tanto;
- ✓ Acompanhar, quando entender necessário, a condução de investigação pela polícia civil ou militar;
- ✓ Requisitar cópia ou extrato dos boletins de ocorrência policial lavrados, para posterior verificação da abertura dos respectivos procedimentos policiais de investigação;



- 7 -

Procuradoria-Geral de Justiça da Paraíba
Central de Acompanhamento de Inquéritos Policiais e
Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial em João Pessoa

- ✓ Receber, imediatamente, comunicação, por parte da autoridade policial, da prisão de qualquer pessoa, seus motivos, e o local onde se encontra preso, com remessa de cópia dos documentos comprobatórios da legalidade do ato, sem prejuízo da comunicação devida à autoridade judiciária;
- ✓ Ter livre acesso a indiciado preso, a qualquer hora e no local onde se encontrar;
- ✓ Requisitar à autoridade policial competente diligências investigatórias e instauração de inquérito policial;
- ✓ Requisitar, quando necessário, o auxílio de força policial;
- ✓ Solicitar, quando necessário, a prestação de auxílio ou colaboração das Corregedorias dos órgãos policiais;
- ✓ Impetrar ordem de *habeas corpus* sempre que constatada a prisão ilegal de qualquer pessoa, ou postular em juízo todas as providências destinadas a restabelecer ou resguardar o direito de liberdade ameaçado ou violado;
- ✓ Instaurar e instruir procedimentos investigatórios referentes a ilícitos penais ocorridos no exercício da atividade policial ou sobre matéria inserta na área de suas atribuições, ingressando em juízo com as ações cíveis e criminais cabíveis, inclusive para responsabilização dos policiais civis ou militares estaduais;
- ✓ Atuar junto aos órgãos corretores da Polícia Civil e Militar, inspecionando-os, podendo requisitar a instauração de inquéritos e representar pela instauração de sindicância para apurar omissões ou fatos ilícitos ocorridos no exercício da atividade policial, extraíndo cópia de procedimentos findos ou em andamento.

1.2 BENEFÍCIOS ESPERADOS

- Maior agilidade na persecução penal decorrente da interação interinstitucional;
- Parceria e atuação conjunta do Promotor de Justiça e das Autoridades Policiais Civil e Militar;
- Desburocratização e atualização dos passivos existentes (Inquéritos Policiais, Registros de Ocorrências, etc.);
- Maior institucionalização do serviço público policial, com formalização dos atos de persecução penal como meio de garantia dos direitos dos investigados.
- Otimização das atividades das Promotorias Criminais, através do apoio logístico ofertado pela CAIMP;



- 8 -

Procuradoria-Geral de Justiça da Paraíba
Central de Acompanhamento de Inquéritos Policiais e
Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial em João Pessoa

- Ganho de credibilidade das instituições policiais;
- Registro dos atos de controle externo na forma de relatórios e bancos de dados objetivando sugestões que levem a uma maior eficiência das políticas públicas de segurança;
- Qualificação de procedimentos e peças de investigações policiais, que serão recebidas pelo Ministério Público com maior higidez;
- Maior integração entre as instituições responsáveis pela promoção da Segurança Pública como dever do Estado e como direito e responsabilidade de todos;
- Garantir a execução da missão institucional do Ministério Público de zelar para que o poder público e os serviços de relevância pública respeitem os direitos assegurados na Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia (art. 129, II da CF);
- Em virtude do fato de a segurança pública ser um direito difuso, garantido a todos os cidadãos (art. 144 da CF), devendo tal serviço ser prestado com qualidade e eficiência (art. 37 da CF), aliar uma persecução penal eficiente à preservação dos direitos e garantias;
- Realizar o controle externo da atividade policial, o qual pode ser realizado de maneira profilática, através da proposta de políticas públicas de segurança ou de medidas destinadas a corrigir desvios organizacionais do aparelho de segurança, bem como de maneira repressiva, com a adoção de medidas destinadas a sancionar o desvio de conduta;
- Agilização na tramitação dos inquéritos policiais, de modo a dotar o Estado da capacidade de responder de forma mais rápida e efetiva à violação dos bens jurídicos mais relevantes;
- Parceria e cooperação com os demais órgãos do aparelho de segurança pública do Estado, através de uma ação conjunta permanente.

1.3 LIVROS OU PASTAS QUE DEVEM CONSTAR OBRIGATORIAMENTE EM TODA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL:

de Registro de Instauração e Remessa de Inquéritos Policiais , inclusive os recebidos dos órgãos congêneres
--

de Termos de Fiança Criminal , nos moldes do art. 329 do Código de Processo Penal
--

de Registros de Autos para Diligências Complementares destinado ao registro dos Inquéritos Policiais devolvidos pelo Poder Judiciário, para cumprimento de diligências expressamente determinadas
--



- 9 -

Procuradoria-Geral de Justiça da Paraíba
Central de Acompanhamento de Inquéritos Policiais e
Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial em João Pessoa

de Registro de Carta Precatória , destinado ao registro das cartas precatórias expedidas ou recebidas, o que viabiliza sua contínua reiteração, em caso de necessidade
de Registro de Bens e Valores Apreendidos , que tenham relação com a prática delituosa, bem como a destinação dada a cada um deles, independentemente de tal informação já constar ou não no livro tomo padrão de registro de inquéritos
de Registro de Pedidos Cautelares de Quebra de Sigilo de Comunicações, Fiscal ou Bancário
de Registro Geral de Ocorrências reportadas por populares que comparecem diuturnamente à delegacia
de Registro de Procedimentos Cautelares como Pedidos de Prisão Temporária, Busca e Apreensão de Objetos, etc.
de Registro de Comunicações de Prisão em Flagrante ao Ministério Público, à Defensoria Pública e à Autoridade Judiciária
de Registro de Mandados de Prisão cumpridos e a cumprir , com a informação do inquérito policial correlato, em sendo o caso de este tramitar naquela delegacia
de Registro de Boletins de Ocorrência encaminhados pela Polícia Militar , com o respectivo número do inquérito policial instaurado a partir deles, em sendo o caso de ação penal pública incondicionada, ainda que tenha autoria desconhecida
de Registro de Relatórios e Soluções de Sindicâncias Findas
de Registro de Objetos Encaminhados a Perícia pelos Órgãos Técnicos Respetivos , fazendo constar o número do inquérito correlato
de Registro de Termo Circunstanciado de Ocorrência , destinado ao registro e controle dos TCO's
de Protocolo para Registro de Remessa de Inquéritos e todos os demais documentos expedidos e recebidos pelo Cartório

Observação:

1: Todos os Livros Cartorários obrigatórios devem conter termos de abertura e encerramento, assinados pela autoridade responsável pela unidade policial, que também deve rubricar todas as folhas. Em se tratando de ofícios expedidos, cada pasta deve seguir numeração própria, segundo sua própria finalidade.

II – DA INSPEÇÃO

2.1 OBJETO DA INSPEÇÃO

Delegacias com circunscrição territorial ou funcional vinculadas a João Pessoa (24 delegacias, sendo 08 Distritais e 16 Especializadas).



- 10

Procuradoria-Geral de Justiça da Paraíba
Central de Acompanhamento de Inquéritos Policiais e
Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial em João Pessoa

2.1.1 Relação das Delegacias Inspecionadas: 1^a, 2^a, 3^a, 4^a, 8^a, 9^a, 10^a e 11^a Distritais; Delegacia da Mulher; Crimes Homofóbicos e contra Idosos; Acidentes de Veículos; Vigilância Geral; Repressão a Entorpecentes; Ordem Econômica; Ordem Tributária; Crimes contra Pessoas (Homicídios); do Turista e On Line; Serviços Concedidos; Crimes contra o Patrimônio; Defraudações e Falsificações; Roubos e Furtos de Veículos e Cargas e Meio Ambiente.

DATAS E LOCAIS DAS INSPEÇÕES E VISITAS

28 de maio de 2008

Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos e Cargas
Delegacia da Infância e Juventude
1^a Delegacia Distrital da Capital
Delegacia de Crimes contra a Ordem Tributária

8^a Delegacia Distrital da Capital

04 de junho de 2008

Delegacia de Repressão a Entorpecentes
Crimes de Crimes contra a Ordem Econômica
Delegacia de Vigilância Geral
Delegacia de Defraudações e Falsificações
Polinter
Delegacia de Crimes contra o Meio Ambiente
Gerência Executiva da 1^a Região

11 de junho de 2008

Delegacia de Serviços Concedidos
Delegacia do Turista
Delegacia On Line
10^a Delegacia Distrital da Capital
Delegacia de Acidentes de Veículos

19 de junho de 2008

ACADEPOL
Gerência de Inteligência
Grupo de Operações Especiais

29 de maio de 2008

3^a Delegacia Distrital da Capital
Delegacia da Mulher
2^a Delegacia Distrital da Capital
Delegacia de Repressão aos Crimes contra a Infância e Juventude
Delegacia do Idoso e dos Crimes Homofóbicos

05 de junho de 2008

Delegacia de Crimes contra a Pessoa
Delegacia de Crimes contra o Patrimônio

12 de junho de 2008

4^a Delegacia Distrital da Capital
11^a Delegacia Distrital da Capital
9^a Delegacia Distrital da Capital

02 de julho de 2008

Diretoria de Disciplina da SEDS
Diretoria de Correições da SEDS
Corregedoria Regional da Polícia Civil
Corregedoria-Geral da SEDS



03 de julho de 2008

Instituto de Polícia Científica
Gerência Executiva de Criminalística
Gerência Executiva de Identificação
Gerência Executiva de Laboratórios
Gerência de Medicina Legal

10 de julho de 2008

Centro Educacional do Adolescente
Centro Educacional do Jovem
Delegacia da Infância e Juventude

2.1.2 Total de entrevistados: 81 policiais, sendo **43** delegados e **38** escrivães de polícia civil.

2.1.3 Média das idades dos delegados entrevistados: 42,64 anos

Média das idades dos escrivães entrevistados: 37,48 anos

2.1.4 Média do tempo de serviço na polícia dos delegados entrevistados: 18,31 anos

Média do tempo de serviço na polícia dos escrivães entrevistados: 11,83 anos

2.2 A ESTRUTURA FÍSICA DAS DELEGACIAS (AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E DA FUNCIONALIDADE DOS PRÉDIOS)

Para a análise do ambiente de trabalho policial, o item limpeza e higiene não foi incluído nos questionários, tendo os quesitos se detido apenas na questão do estado de conservação das delegacias. As inspeções, entretanto, de logo, revelaram que aquele é um problema presente na maioria das delegacias.

Segundo relato de policiais, grande parte das delegacias não possuem auxiliares de serviço diariamente, e o trabalho de limpeza, muitas vezes, é feito por eles próprios ou por pessoas por eles pagas. Tal fator interfere na qualidade do trabalho realizado e na auto-estima dos policiais, visto que o meio ambiente de trabalho encontra correspondência na produtividade, além do fato da sujeira e desorganização do ambiente gerar mal estar e afastar o cidadão da delegacia, limitando seu espaço de cidadania.

2.2.1 Salas de triagem

Percentual de delegacias com salas de triagem: 29,16% das unidades inspecionadas



As salas de triagem constituem-se em ante-salas que se destinam a receber o público e dar o devido encaminhamento às queixas dos cidadãos. Registre-se que o déficit de salas de triagem dificulta o atendimento ao público, gerando atraso de atendimento e possibilitando a mistura, em um mesmo ambiente, de ocorrências criminais e atendimento da população, o que ocasiona desconforto e medo naqueles que pretendem apenas obter uma orientação ou registrar uma ocorrência.

Constatamos ainda que a existência de atendentes em maior número e mais bem capacitados reduziria sobremaneira o trabalho dos delegados, pois grande parte do público busca apenas aconselhamento ou encaminhamento a outros órgãos, como a Defensoria Pública ou às Promotorias de Interesses Difusos.

Esta triagem poderia ser feita também por profissionais de serviço social ou psicologia, principalmente na Delegacia da Mulher (onde não há nenhum psicólogo ou assistente social lotado) e na Delegacia de Crimes contra a Infância e Adolescência (onde há apenas uma assistente social em serviço).

2.2.2 Celas de detenção provisória

Percentual de delegacias com salas de detenção provisória: 54,16% das unidades inspecionadas

Ressalte-se que todas as delegacias especializadas e distritais utilizam uma mesma carceragem, localizada na central de polícia, a qual se encontra em péssimo estado de conservação, com aeração inadequada e total ausência de limpeza ou higiene, em que pese o fato de tal situação já ter sido amplamente divulgada pela CAIMP em abril de 2007, inclusive com as recomendações necessárias aos órgãos competentes.

Observou-se a existência de sala adequada para reconhecimento de suspeitos apenas na 2ª DD e na 3ª DD, além da Delegacia de Vigilância Geral.

2.2.3 Salas de delegados

Percentual de delegacias com sala de delegados: 95,83% das unidades inspecionadas



- 13

Procuradoria-Geral de Justiça da Paraíba
Central de Acompanhamento de Inquéritos Policiais e
Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial em João Pessoa

2.2.4 Salas de escritórios

*Percentual de delegacias com sala de escritório: **95,83%** das unidades inspecionadas*

2.3 DOS EQUIPAMENTOS

No que concerne aos equipamentos, foi possível observar grande carência de recursos materiais para o exercício da atividade policial e, ainda, a concentração destes recursos em determinadas delegacias. Para ilustrar este fato, observou-se que apenas 05 delegacias possuem coletes à prova de balas, sendo que as demais não possuem.

Ademais, apenas a Central de Polícia e a Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos e Cargas possuem máquina xerográfica, e apenas a Delegacia de Repressão a Crimes contra a Infância e Adolescência e a Delegacia do Turista possuem impressora multifuncional, que possibilita a confecção imediata de segundas vias dos inquéritos e cópia dos documentos de identificação dos indiciados.

2.3.1 Das viaturas

*Quantidade de viaturas em uso e **caracterizadas** por delegacia: **1,25 viatura caracterizada por delegacia.***

Por outro lado, registramos que apenas 10% das delegacias contam com uso de viaturas **descaracterizadas**.

2.3.1.1 Manutenção periódica e preventiva nas viaturas

95% responderam que é realizada manutenção periódica e preventiva nas viaturas;

5% responderam que não é realizada manutenção periódica e preventiva nas viaturas, apenas a corretiva.

A maioria das viaturas se apresenta em estado de conservação adequado. Segundo alguns policiais, é comum que as viaturas não-locadas fiquem avariadas e demorem a retornar do conserto, de modo que, durante este período, eles ficam sem qualquer meio de transporte para realizar seu trabalho, já que a viatura não é substituída enquanto está no conserto.



A sugestão é que se disponibilize uma pequena frota reserva de viaturas para servirem, em rodízio, a todas as delegacias, enquanto tiverem as suas próprias em serviço de manutenção. Outrossim, a **aquisição de motocicletas** se configuraria solução eficaz e econômica para o cumprimento diuturno de mandados de intimação, requisições de exames e demais diligências afeitas à atividade funcional das delegacias, haja vista que muitas vezes as viaturas ficam indisponíveis ao uso para cumprimento de diligências investigativas, ao passo que precisam ser usadas por um único agente para transporte de correspondências.

Para outros policiais, as viaturas caracterizadas não são adequadas para o trabalho investigativo, e algumas poucas delegacias que possuem viaturas descaracterizadas (Defraudações, Homicídios, Repressão a Entorpecentes, Crimes contra o Patrimônio, etc.) já não obtêm o mesmo êxito nas missões, visto que tais veículos já estariam “manjados”. Alguns entrevistados revelaram que, em outros Estados, a polícia dispõe de centrais de veículos, dotados de viaturas descaracterizadas ou camufladas, como ambulâncias e outros, os quais são utilizados pelos policiais quando precisam executar alguma missão especial.

Verificou-se, ainda, pelo relato dos policiais, que a **troca dos veículos de 5 lugares pelos automóveis locados Gol de 2 lugares** (devido às grades existentes nestes) solucionou o problema de manutenção nas viaturas nas distritais que os receberam, porém dificultou as operações, visto que, como cada distrital só conta com uma viatura, inviabilizou-se o deslocamento de mais de 2 policiais em um mesmo veículo, impedindo, ainda, que as vítimas sejam conduzidas a exame de corpo de delito, etc. *“Frisa-se que a locação dos carros foi uma iniciativa extremamente louvável, já que possibilita a manutenção contínua da frota e sua substituição em espaço de tempo mais curto, porém entendo que a polícia civil não tem necessidade de ter viaturas caracterizadas, haja vista que o foco do seu trabalho é a investigação, e a caracterização dos carros, a meu ver, se configura mera propaganda. Além disso, considero a utilização dos atuais gols locados inadequada, pois é impraticável que uma patrulha com apenas 02 homens desempenhe bem uma missão”*.

2.3.2 Algemas

Quantidade de algemas por delegacia: **3,16** algemas por delegacia.

Na verdade, a média acabou sendo alta para a realidade, posto que apenas 12 (doze) delegacias das 24 (vinte e quatro) inspecionadas possuem algemas. O resultado acima ocorreu porque foram encontradas grande número de algemas em uma única delegacia.



2.3.3 Coletes à prova de balas

Quantidade de coletes à prova de balas por delegacia: **2,25** coletes por delegacia.

Na verdade, mais uma vez a média acabou sendo alta para o real, pois apenas 07 (sete) delegacias possuem coletes à prova de balas.

2.3.4 Armas

Quantidade de armas por delegacia: **8,56** armas por delegacia.

2.3.5 Fornecimento de munição

26,08% responderam que não recebem munição nem através de requisição

73,91% responderam que recebem munição através de requisição

2.3.6 Computadores

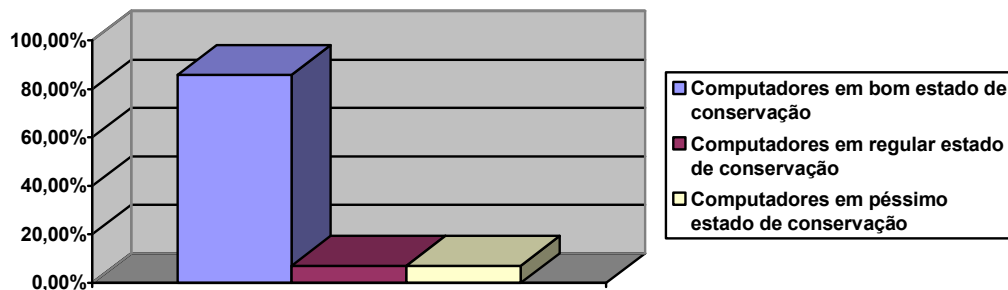
Quantidade de computadores por delegacia: **2,37** computadores por delegacia.

2.3.6.1 Estado de conservação dos computadores:

85,96% dos computadores encontram-se em **bom** estado de conservação;

7,02% dos computadores encontram-se em **regular** estado de conservação;

7,02% dos computadores encontram-se em **péssimo** estado de conservação.



Conforme se pôde verificar nas inspeções, o número ideal de computadores por delegacia seria de, no mínimo, três, de forma a não permitir que a produção de atos do inquérito fique emperrada pela constante necessidade de se proceder a flagrantes e registros das ocorrências que chegam a todo instante.



2.3.7 Impressoras

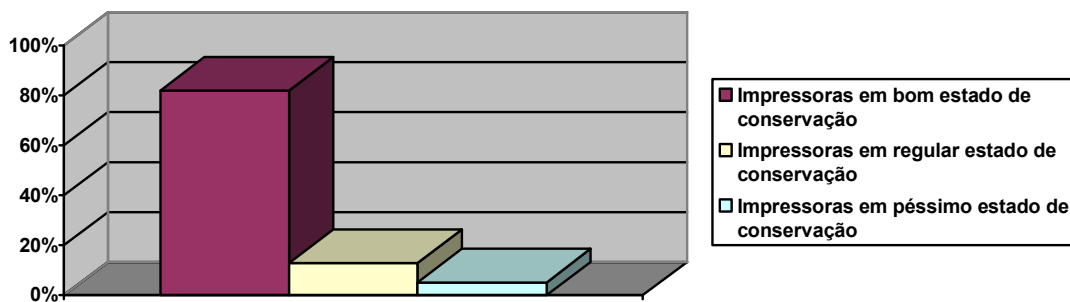
Quantidade de impressoras por delegacia: **1,62** impressora por delegacia.

2.3.7.1 Estado de conservação das impressoras:

82,05% das impressoras encontram-se em **bom** estado de conservação;

12,82% das impressoras encontram-se em **regular** estado de conservação;

5,13% das impressoras encontram-se em **péssimo** estado de conservação.



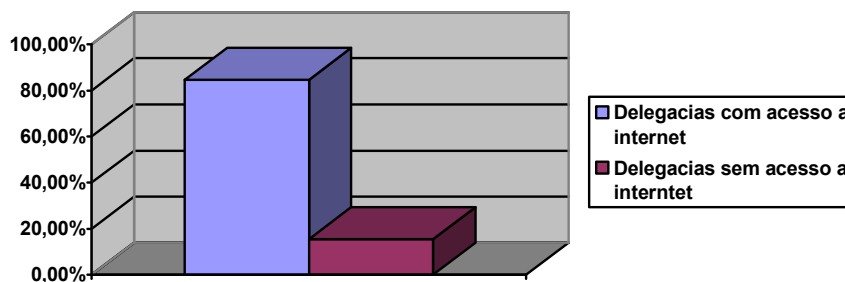
Pelas mesmas razões expostas no item anterior, o ideal seria que cada delegacia possuísse, no mínimo, duas impressoras, e que uma delas fosse multifuncional.

2.3.8 Internet

Percentual de delegacias com acesso à Internet:

84,61% das delegacias possuem acesso à Internet;

15,39% das delegacias não possuem acesso à Internet.





- 17

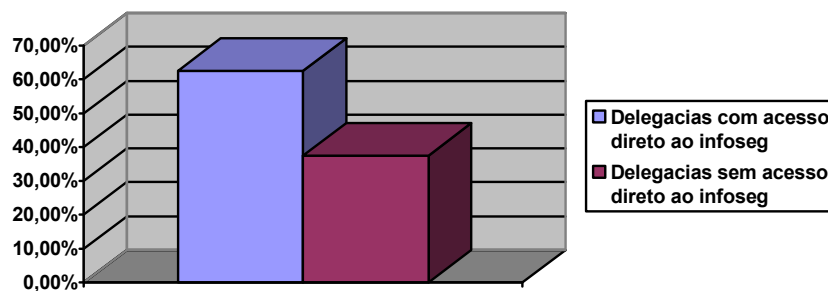
Procuradoria-Geral de Justiça da Paraíba
Central de Acompanhamento de Inquéritos Policiais e
Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial em João Pessoa

2.3.9 Acesso a bancos de dados criminais

2.3.9.1 Percentual de delegacias com acesso, diretamente, ao INFOSEG:

62,5% das delegacias possuem acesso, diretamente, ao INFOSEG;

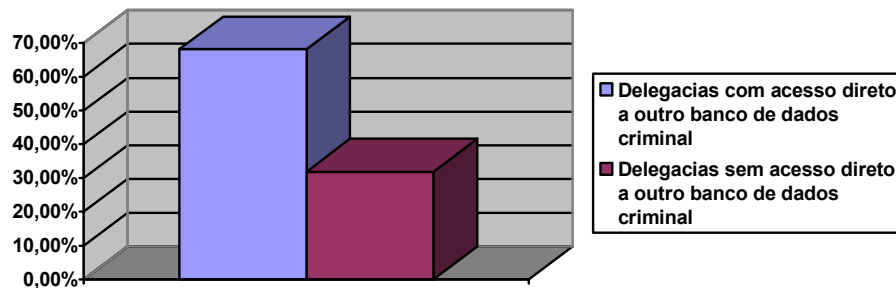
37,5% das delegacias não possuem acesso, diretamente, ao INFOSEG.



2.3.9.2 Percentual de delegacias com acesso, diretamente, a outro sistema de informações criminais:

31,81% das delegacias não possuem acesso, diretamente, a outro sistema de informações criminais.

68,18% das delegacias possuem acesso, diretamente, a outro sistema de informações criminais.

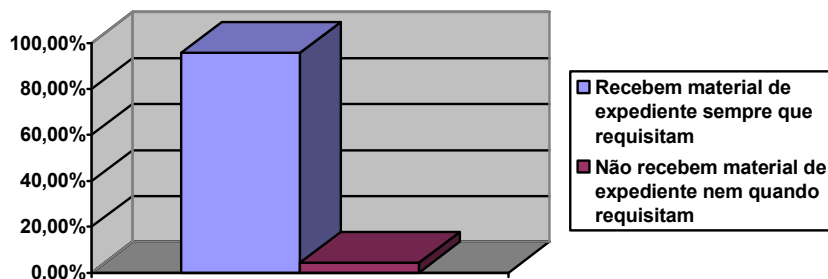


2.3.10 Fornecimento de material de expediente

Percentual de delegacias que recebem material de expediente através de requisição:

95,65% das delegacias recebem material de expediente sempre que requisitado;

4,34% das delegacias não recebem material de expediente nem através de requisição.



A maioria absoluta dos entrevistados ouvidos, portanto, revela que sempre que requisitam recebem o material de expediente.

2.4 QUADRO DE PESSOAL E PERCEPÇÃO DA ATIVIDADE

2.4.1 Quantidade de delegados e agentes por delegacia

Quantidade de delegados titulares por delegacia: **1,45** delegado titular por delegacia.

Quantidade de agentes de investigação por delegacia: **7,79** agentes por delegacia

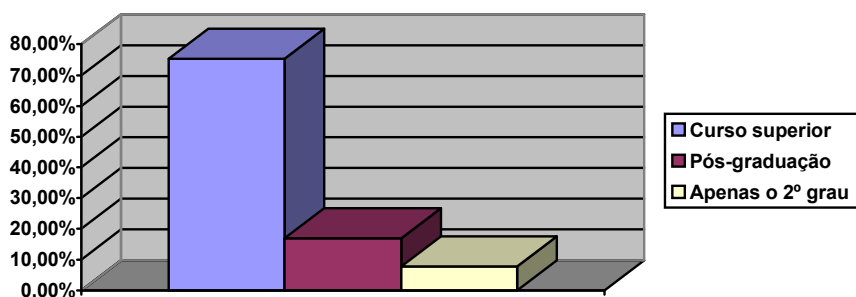
2.4.2 Grau de escolaridade dos policiais

Nível de educação formal dos delegados e escrivães da capital

75,38 % possuem curso superior

16,92 % possuem pós-graduação

7,69 % possuem apenas o 2º grau completo



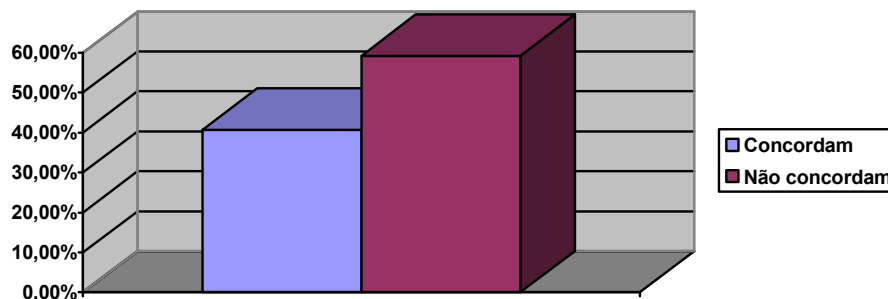


2.4.3 Avaliação do sistema de plantão e divisão de inquéritos entre delegados titulares e plantonistas adotado nas delegacias da capital

Com relação ao sistema de divisão de inquéritos entre delegados titulares e plantonistas adotado nas delegacias distritais de João Pessoa:

59,25 % dos entrevistados não concordam com a atual divisão de inquéritos entre delegados titulares e plantonistas adotado nas delegacias de João Pessoa;

40,74 % dos entrevistados concordam com a atual divisão de inquéritos entre delegados titulares e plantonistas adotado nas delegacias de João Pessoa.



A maioria dos entrevistados se manifesta desfavoravelmente ao atual sistema de divisão de inquéritos entre delegados titulares e plantonistas adotado na capital e reivindicam a nomeação de mais delegados adjuntos que auxiliem os titulares das delegacias distritais nas investigações durante o expediente. Há, porém, quem discorde: *“Na minha opinião, o modelo atual é bem melhor que o anterior. Trabalhei 3 anos naquele sistema e posso dizer que era caótico e ineficiente”*.

O que ocorre hodiernamente, pois, é que apenas 03 delegacias distritais ficam em plantão à noite, nos finais de semana e nos feriados em João Pessoa, quais sejam a 1ª DD (abarcando também as áreas da 2ª e da 8ª DD), a 10ª DD (responsável também pela área de circunscrição da 3ª DD) e a 9ª DD (que responde pela sua área e pela da 4ª DD).

Os delegados plantonistas, portanto, restringem-se a lavrar os flagrantes ocorridos durante seus turnos. Na semana, começam às 18h e vão até às 8h da manhã do dia seguinte. Nos finais de semana e feriados, os turnos começam às 8h da manhã e seguem até o mesmo horário do dia seguinte. Ao término dos plantões noturnos, os flagrantes lavrados são encaminhados às delegacias distritais responsáveis, que, então, remetem-nos ao Poder Judiciário. Somente nos finais de semana e feriados, os feitos são remetidos diretamente aos juízes plantonistas. Ou seja,



atualmente os plantões são centralizados, e os policiais têm a incumbência de apenas registrar os flagrantes e ocorrências. Todo o trabalho investigatório é realizado, durante o expediente, pelo titular e pelos delegados adjuntos, escrivães e agentes.

Ressalte-se que nem todas as delegacias contam com “permanentes”, ou seja, funcionários que desempenham a guarda noturna do prédio.

Registramos ainda que o atual sistema de plantão é principalmente deficiente no tocante ao trato de infrações praticadas por adolescentes. Seria o caso, portanto, de haver sempre um plantonista exclusivo para tal abordagem para toda a Capital.

Há ainda a queixa de que alguns policiais civis são deslocados para as atividades de policiamento ostensivo, exclusivo da PM: *“Quem trabalha no plantão não recebe adicional noturno e quem trabalha no expediente é por vezes escalado para fazer o trabalho ostensivo da PM, sem receber pelas horas extras e eventualmente desarmado.”* Outro policial arremata: *“Para se ter uma idéia, inúmeros policiais civis, delegados de polícia inclusive, estiveram no último mês de junho realizando o policiamento ostensivo (inerente à atividade da PM) no Parque do Povo, durante o São João de Campina Grande”.*

Por fim, outro delegado comenta: *“O policial civil que eventualmente desempenha serviço ostensivo na Festa das Neves, Micarande, etc. acaba não trabalhando nos expedientes dos dias seguintes, pois nunca recebe hora-extra e não recebe diária, se o serviço for efetuado na mesma cidade de sua lotação. Assim, diante do pedido dos agentes e escrivães em folgar, o delegado responsável fica constrangido em negar”.*

A outra parte dos delegados, porém, concorda com os plantões centralizados: *“A atual forma de plantão se mostra adequada, vinculando-se aos flagrantes, pois não há condições de instaurar inquéritos por portaria e oferecer continuidade aos feitos, haja vista que o movimento é sempre muito grande nas delegacias plantonistas durante a noite e nos finais de semana. Seria conveniente, por outro lado, que houvesse delegados adjuntos nas delegacias onde funcionam os plantões, bem como que houvesse um maior entrosamento entre os delegados e os defensores públicos, promotores de justiça e juízes durante estes períodos”.*

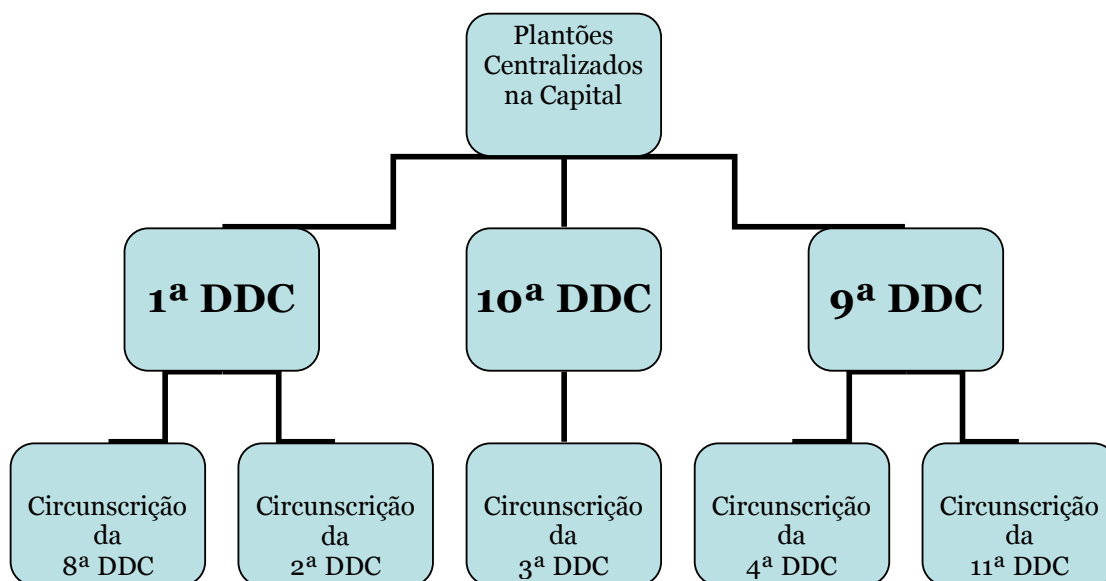
Há ainda a opinião recorrente de que *“o fato de haver plantão centralizado, por mais que isso seja uma tendência nacional, deixa a população com a sensação de que não existe polícia à noite ou nos finais de semana. Acho um absurdo que não haja plantão em todas as distritais e em algumas especializadas, como a Delegacia de Homicídios, a da Mulher e a da Infância e Juventude. Isso porque, para a população mais carente, deslocar-se de bairros distantes até a delegacia de plantão é um obstáculo intransponível”.* Há ainda esta opinião



também bastante plausível: “A classe menos favorecida tem dificuldade em sair do seu bairro para proceder a registros de ocorrências em delegacias tão distantes. Além do mais, delegacia fechada dá a impressão de que não há polícia na cidade”.

Há críticas ainda no tocante ao período das escalas: “As escalas deveriam ser de 24h por 72h, como ocorre na grande maioria das polícias, ao invés de 14h por 60h durante a semana, chegando a 24h por 48h nos feriados e finais de semana, além das escalas de serviços extras sem pagamento de adicional noturno e hora extra, bem como sem prever folga para compensação

Eis, portanto, como funcionam os plantões centralizados na Capital: eles se realizam nos prédios da 1ª DDC, 9ª DDC e 10ª DDC, abarcando, além das áreas de circunscrição de cada uma delas, as das demais distritais, conforme o organograma abaixo.



2.4.4 Principais causas dos pedidos de exoneração de delegados e escrivães

Em relação à causa das constantes exonerações de delegados e escrivães na Paraíba:

45,28% responderam que se deve **ao baixo salário;**

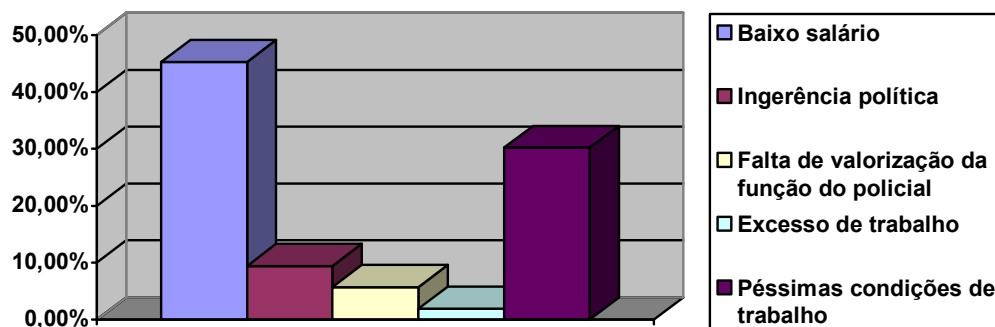
30,18% responderam que se deve **às péssimas condições de trabalho;**

9,43% responderam que se deve **à ingerência política;**

5,66% respondeu que se deve **à falta de valorização da função do policial;**



1,88% respondeu que se deve **ao excesso de trabalho**;



A escassez de servidores tem sido agravada pelo excessivo número de pedidos de exonerações ocorrido nos últimos meses, visto que dos cerca de 420 delegados aprovados e empossados no último concurso, mais de 300 já pediram exoneração. Conforme a estatística acima exposta, para a maioria dos policiais entrevistados a motivação para tais pedidos seriam, sobretudo, a defasagem salarial e as más condições de trabalho. Ressalte-se, de todo modo, que a realização do concurso, após 15 anos de omissão do Estado na realização de concurso para a polícia, é apontada pelos próprios policiais como um fator positivo de oxigenação e melhoria dos quadros funcionais da corporação.

2.4.5 Principais dificuldades no exercício cotidiano da atividade policial

Com relação à maior dificuldade encontrada no exercício cotidiano da atividade policial nas delegacias:

32,45 % responderam ser a falta de equipamentos e de estrutura física adequada para o exercício do trabalho;

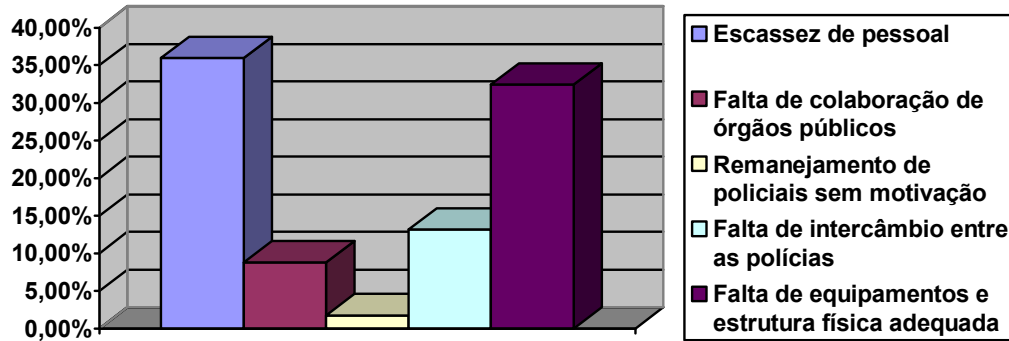
35,96 % responderam ser a escassez de pessoal;

8,77 % responderam ser a falta de colaboração dos órgãos e entidades públicas no atendimento de solicitações e requisições da polícia;

1,75 % responderam ser o remanejamento de policiais sem motivação;

13,15 % responderam ser a falta de intercâmbio e de troca de informações entre as polícias;

0,87 % responderam ser a ingerência política, tirando a autonomia do policial.



Relata um policial: “Acredito que, com as conquistas recentes, plano de carreira e melhoria dos salários, iniciaremos um processo de resgate da auto-estima dos policiais. Além disso, o funcionamento ativo de uma ouvidoria disponível à população seria de fundamental importância neste processo”. Colhemos ainda reiteradamente a informação de que a falta de colaboração das vítimas e testemunhas prejudica sobremaneira as investigações, haja vista que a carência de recursos tecnológicos específicos torna a participação destes atores muitas vezes essencial ao bom êxito dos trabalhos.

Uma sugestão recorrente nas entrevistas foi a informatização dos registros de ocorrência: “O registro de ocorrência de perda de documentos deveria ser feito na Casa da Cidadania, onde há grande fluxo de pessoas, por estagiários ou agentes administrativos, uma vez que, nas delegacias, o escrivão fica quase o período integral atrelado a esta tarefa, em detrimento dos demais serviços de cartório. Além disso, a aquisição pela SEDS de um sistema de computador que interligasse as delegacias é imprescindível, uma vez que o atual sistema, o BOOL (registro de ocorrências on line), não funciona há mais de um ano, e a pesquisa/emissão de 2ª via de boletins toma muito tempo, já que é digitado individualmente”.

2.4.6 Percepção social da atividade policial

Com relação à avaliação que o policial faz da imagem que a sociedade tem de sua atividade:

16,98 % responderam que é de **corrupção e falta de confiança.**

15,72 % responderam que é de **ineficiência.**

12,57 % responderam que é de **eficiência.**

8,80 % responderam que é de **truculência e arbitrariedade.**



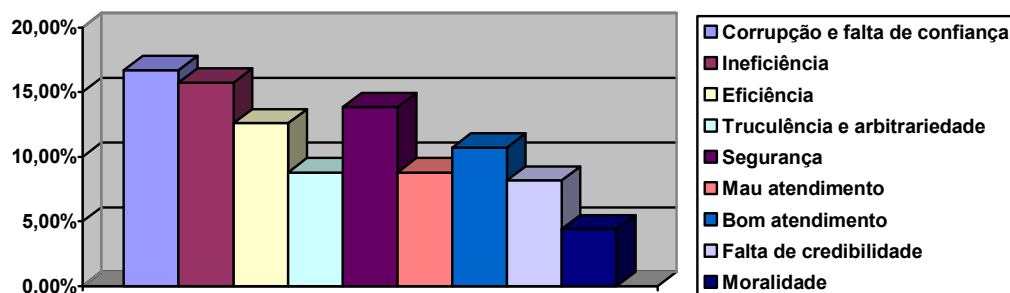
13,83 % responderam que é de **segurança**.

8,80 % responderam que é de **mau atendimento**.

10,69 % responderam que é de **bom atendimento**.

8,17 % responderam que é de **falta de credibilidade**.

4,40 % responderam que é de **moralidade**.



Em geral, os delegados e escrivães revelam que a percepção social de sua atividade é negativa e que a sociedade não confia na polícia, indicando como principal motivo para esta desconfiança a imagem de corrupção, ineficiência e truculência.

2.4.7 Satisfação profissional

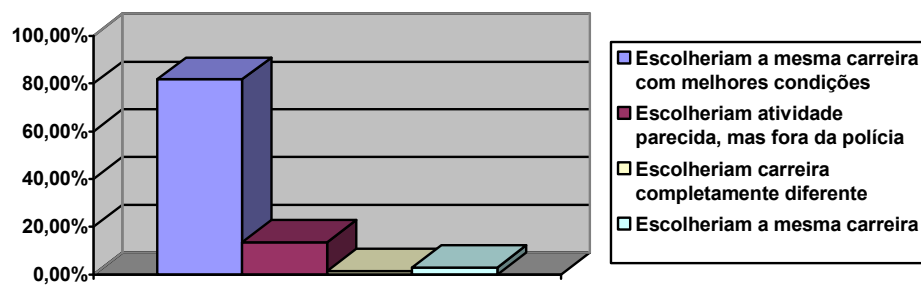
Com relação ao grau de realização profissional, responderam:

81,81 % que, se pudessem, escolheriam a mesma carreira **com melhores condições**.

13,63 % que, se pudessem, escolheriam atividade parecida, mas **fora da polícia**.

1,51 % que, se pudessem, escolheriam carreira **completamente diferente**.

3,03 % que, se pudessem, escolheriam **a mesma carreira**.





A maioria dos entrevistados revela certo ceticismo no tocante à melhoria da qualidade de trabalho e salarial na polícia. Em geral, recorrem aos seus muitos anos de tempo de serviço na polícia para justificar que as coisas não mudam. A maioria revela que gosta de sua profissão, no entanto, não acredita em uma mudança de perspectiva. Outros continuam a relatar que isso produz desestímulo e conduz os policiais a buscarem outras oportunidades profissionais, optando por se dedicar ao estudo para outros concursos. Os baixos salários aliados ao fato de não se exigir dedicação exclusiva dos agentes, ainda, são apontados como causa de falta de interesse investigativo dos agentes, visto que a maioria deles conta com outra fonte de renda, trabalhando na polícia e simultaneamente para empresas de vigilância privada.

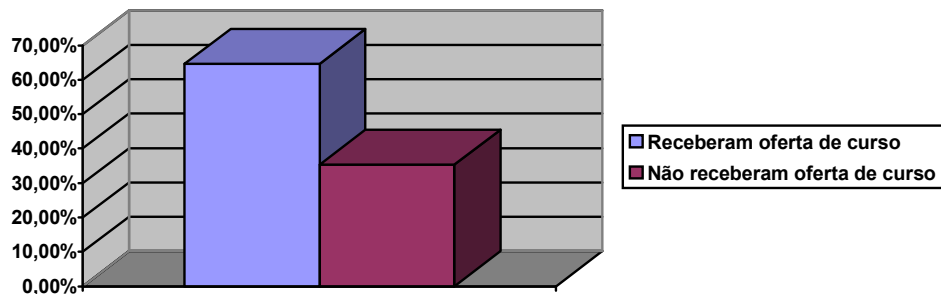
Colhemos ainda a informação de que *“a mentalidade de vários delegados do último concurso é estudar para outros concursos públicos, chegando ao ponto de pedir remoção para o interior, onde os horários de trabalhos são mais flexíveis. Quanto aos mais antigos, vários deles só não se aposentam porque isso significa perder mais de dois terços do salário, de modo que permanecem na ‘ativa’, muitas vezes, paralisando os trabalhos que lhe caberiam desempenhar”*.

2.4.8 Qualificação permanente

No tocante à oferta, pelo Estado, de curso de capacitação ou aperfeiçoamento nos últimos 03 anos:

64,70 % responderam que houve oferta de curso.

35,29 % responderam que não lhes foi ofertado nenhum curso.



Dentre os cursos recebidos pelos policiais,

18,75 % responderam que receberam cursos de utilização de metralhadora magal e pistola.

10,41 % responderam que receberam cursos de informática.



- 4,16 %** responderam que receberam cursos de técnicas de abordagem.
- 2,08 %** responderam que receberam cursos de gerenciamento de crises.
- 43,75 %** responderam que receberam outros cursos.
- 20,83 %** não especificaram os cursos recebidos.

A maioria dos policiais demonstrou interesse em fazer cursos de capacitação e relatam que a sua realização poderia melhorar a qualidade do serviço prestado pela polícia. Muitos entrevistados reclamam da falta de acesso a livros, visto que seus vencimentos não lhes permitem a aquisição de livros na área jurídica, haja vista seu alto curso. Do mesmo modo, segundo eles, o Estado não equipa as delegacias com tal material, de modo que muitos delegados estariam trabalhando munidos apenas de códigos antigos, muitas vezes com legislação revogada, sem acesso às novas legislações e tendências da doutrina.

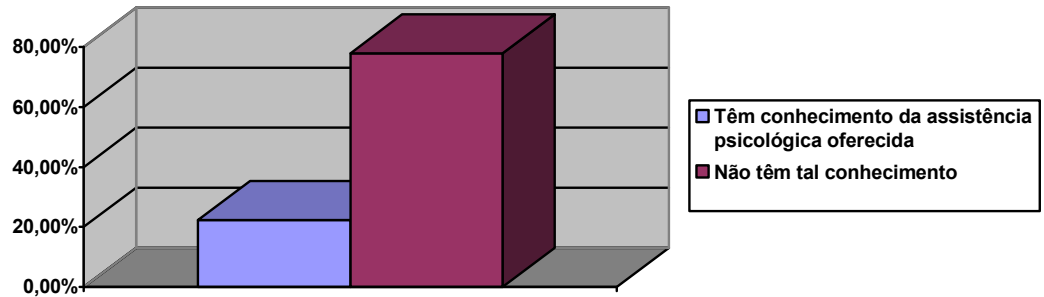
Por outro lado, constatamos que atualmente a ACADEPOL está se empenhando em oferecer cursos de capacitação permanentes (em sistema de rodízio) aos delegados, escrivães e agentes, em que pese a dificuldade de conseguir que cada um destes profissionais sejam afastados de suas atribuições diárias: *“A convocação dos escrivães para cursos de capacitação gera resistência justificada dos respectivos delegados, pois, como não há substitutos, os trabalhos nas delegacias ficam paralisados”*.

Registre-se, porém, que a ACADEPOL não conta hoje com nenhuma sala de aula propriamente dita, de modo que os cursos hodiernamente ministrados funcionam improvisadamente no galpão de apoio do estande de tiros e nas duas salas destinadas aos computadores do telecentro, posto que reformas operadas no prédio destinaram o espaço das salas de aula às instalações do GOE e do GINTEL. Ou seja, em que pese a iminente publicação de edital para provimento de cargos de delegados, escrivães e agentes, a ACADEPOL não é dotada de qualquer infra-estrutura para realizar os treinamentos que lhe compete oferecer aos novos integrantes da carreira.

2.4.9 Assistência psicológica

No tocante ao acesso dos policiais a assistência psicológica ofertada pelo Estado:

- 22,22 %** responderam que têm conhecimento de que existe assistência psicológica.
- 77,77 %** responderam que nunca foram informados de tal existência.



Vários policiais ouvidos relatam já terem tido problema de depressão e que sua profissão produz uma forte carga de stress e ansiedade, razão pela qual julgam importante um acompanhamento psicológico.

2.5 DA VISTORIA DE LIVROS E PASTAS DE ARQUIVO

Através das inspeções, constatamos nas delegacias os seguintes percentuais:

Percentual da existência de livro ou pasta de **registro de ocorrências**

Sim: 021 (87,5%) Não: 003 (12,5%)

Percentual da existência de livro ou pasta de **instauração, distribuição e remessas de inquéritos policiais**

Sim: 021 (87,5%) Não: 003 (12,5%)

Percentual da existência de livro ou pasta de **registro de pedidos de quebra de sigilo de comunicações, fiscal ou bancário**

Não: 024 (100%)

Percentual da existência de **livro ou pasta de registro de diligências requisitadas**

Sim: 001 (4,16%) Não: 023 (95,83%)

Percentual da existência de livro ou pasta de registro de **procedimentos cautelares**

Não: 024 (100%)



- 28

Procuradoria-Geral de Justiça da Paraíba
Central de Acompanhamento de Inquéritos Policiais e
Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial em João Pessoa

Percentual da existência de livro ou pasta de **registro de materiais e objetos apreendidos**

Sim: 004 (16,66%) Não: 020 (83,33%)

Percentual da existência de livro ou pasta de **registro de fiança arbitrada**

Sim: 018 (75%) Não: 006 (25%)

Percentual da existência de livro ou pasta de **mandados de prisão a cumprir**

Sim: 013 (54,16%) Não: 011 (45,83%)

Percentual da existência de livro ou pasta de **objetos ou vítimas encaminhadas a perícia**

Sim: 007 (29,16%) Não: 017 (70,83%)

Percentual da existência de livro ou pasta de **registro de TCOs**

Sim: 019 (79,16%) Não: 005 (20,83%)

Percentual da existência de livro ou pasta de **cartas precatórias expedidas ou a cumprir**

Sim: 010 (41,66%) Não: 014 (58,33%)

Percentual da existência de livro ou pasta de registro **BOs**

Sim: 018 (75%) Não: 006 (25%)

Percentual da existência de livro ou pasta de **relatórios e soluções de sindicâncias findas**

Sim: 001 (4,16%) Não: 023 (95,83%)

Percentual da existência de livro ou pasta de registro de **comunicações de prisões em flagrante** ao Ministério Público, Poder Judiciário, Defensoria Pública, familiares ou pessoas indicadas?

Sim: 006 (25%) Não: 018 (75%)

Percentual da existência de livro ou pasta de registro de depósito de armas, valores, substâncias entorpecentes, veículos ou objetos apreendidos?

Sim: 008 (33,33%) Não: 016 (66,66%)

Conforme se pode verificar, a grande maioria das delegacias não possui todos os livros obrigatórios. Uma menção especial deve ser feita no tocante aos livros de registros de



ocorrência. Ficou claramente evidenciado que a maioria das ocorrências registradas nas delegacias se referem a fatos não criminais, a exemplo de perdas de documentos, perdas de celulares e até abandono de emprego e abandono de lar. Tais registros refletem, por um lado, o desconhecimento que a população tem no tocante ao sistema de registro de ocorrências *on line* e, por outro lado, a questão da exclusão digital, visto que a maioria da clientela das delegacias não possui computador próprio ou recursos para registrar uma ocorrência em uma *lan house*, por exemplo.

Tais registros, que se avolumam, sobretudo, nas delegacias distritais, comprometem o trabalho investigatório e acabam transformando a delegacia em uma repartição pública convencional, destinada a fazer registro de fatos que, inclusive, não são de sua alçada. Com isto, o tempo que poderia ser despendido no trabalho investigatório fica consumido pelo cotidiano burocrático do registro de ocorrências. Ressalte-se, no entanto, que ficou evidenciado que várias ocorrências registradas, inclusive relativas a crimes praticados com violência ou grave ameaça contra a pessoa e, portanto, passíveis de ação penal pública incondicionada, permanecem à mercê da instauração do respectivo inquérito. Tal fato é apontado por alguns policiais como resultado da falta de inspeção periódica pela corregedoria do órgão, o que gera ainda irregularidades na destinação de alguns objetos apreendidos e privilégio na tramitação de inquéritos cujas vítimas bonifiquem alguns agentes.

Senão vejamos: *“Antigamente, no período em que a Polícia Civil não era exercida totalmente por bacharéis em Direito, existia um Delegado Corregedor, velho Coronel de Polícia sem formação jurídica, conhecido por João Rique Primo, que visitava mensalmente as delegacias, com o intuito de verificar a feitura de inquéritos e seus prazos de remessa ao Poder Judiciário, bem como o desempenho das autoridades, fato este que atualmente não ocorre”*.

Durante as inspeções, foi possível verificar, do mesmo modo, uma falha de comunicação da CAIMP junto às delegacias. Com efeito, a CAIMP nunca comunica às delegacias, para registro e baixa no livro de tombo, quando o Promotor criminal se dá por satisfeito com a investigação e oferece denúncia ou quando solicita o arquivamento, de modo que o registro do IP fica sempre em aberto no livro respectivo, procedendo a delegacia à anotação do fim da investigação apenas por dedução, quando o inquérito passa muito tempo sem baixar. Reiteramos, contudo, a recomendação de os escrivães acessarem o *link* da CAIMP no sítio da Procuradoria-Geral de Justiça (www.pgj.pb.gov.br), através do qual podem ter acesso imediato a tais informações, bastando, apenas, que digitem o número de tombamento judiciário dos inquéritos que remeteram à CAIMP há mais de 30 dias.



Constatou-se ainda que nem todas as delegacias atendem à necessidade de manter, em seus arquivos, segundas vias de todos os inquéritos ali instaurados, bem como pastas com todos os mandados de prisão a cumprir e de guias de encaminhamento de objetos a perícia.

Na delegacia de Crimes contra o Patrimônio, encontramos 12 laudos (de constatação de arrombamento, ofensa física, papiloscópico, químico-toxicológico, de danos em imóvel) arquivados há mais de 6 meses sem gerar a instauração de inquéritos. Tratam-se dos laudos com as seguintes numerações: 2062/06, 0539/07, 2953/07, 2284/07, 572/07, 674/07, 2761/07, 1315/07, 3010/06, 200/07, 2626/06, 2009/06. Alertada a respeito de tal irregularidade, a equipe se comprometeu a fazer a imediata instauração dos inquéritos correlatos.

2.5.1 Irregularidades encontradas em diversas delegacias:

- Descumprimento de prazos e ausência de pedido de prorrogação de conclusão do Inquérito Policial no momento adequado com a devida justificativa;
- Ausência de instauração de Inquérito Policial imediatamente após o registro da ocorrência;
- Representação por medidas cautelares sem prévia instauração de Inquérito Policial;
- Ausência de remessa a juízo de feitos sujeitos à Lei nº 9099/95, no bojo dos quais a vítima não manifestou expressamente interesse em não representar, tampouco é alertada do prazo decadencial;
- Não atendimento integral às requisições Ministeriais e Judiciais;
- Irregularidades no Livro de Registro de procedimentos cautelares propostos perante a Justiça (sem registro, em aberto, sem data de conclusão, destino);
- Irregularidades no Livro de instauração, distribuição e remessa de procedimentos policiais (sem destino, alterados, em aberto e/ou com prazos expirados);
- Irregularidades quanto ao registro dos objetos apreendidos: a) sem destino; b) sem identificação; e c) sem encaminhamento;
- Irregularidades no Livro de registro, distribuição de requisições Ministeriais e Judiciais e de procedimentos devolvidos (sem registro, em aberto, etc);
- Irregularidades do Livro de registro de Cartas Precatórias expedidas e recebidas (sem registro, em aberto, não consta o destino, sem conclusão, etc);
- Arquivamentos de procedimentos policiais feitos indevidamente pela autoridade policial;
- Falta do registro das ocorrências do disque-denúncia.



2.6 DA VISTORIA NOS INQUÉRITOS

Média de inquéritos em trâmite nas delegacias

Média: 106,05

Média de registro de ocorrência mensal nas delegacias:

Média: 394

Percentual das delegacias que fazem segunda via dos inquéritos

Sim: 83,33% Não: 16,66%

Percentual das delegacias em que se observou que há extrapolação demasiada de prazos para cumprimento dos mandados de prisão, das requisições e demais medidas determinadas pelo Ministério Público ou pelo Poder Judiciário

Sim: 017 (70,83%) Não: 007 (29,16%)

Percentual das delegacias em que se verificou a existência de boletins de ocorrência ou sindicâncias que não geraram instauração de IP

Sim: 010 (45,45%) Não: 012 (54,54%)

Percentual das delegacias em que se constatou a efetiva juntada ao inquérito de cópia do documento de identidade dos indiciados ou acusados presos

Sim: 013 (56,52%) Não: 010 (43,47%)

Percentual das delegacias que procedem à identificação criminal nos casos em que a lei assim o estabelece

Sim: 021 (87,5%) Não: 003 (12,5%)

Percentual das delegacias que procedem à numeração e rubrica de todas as folhas dos inquéritos, a fim de evitar extravio

Sim: 022 (91,66%) Não: 002 (8,33%)

Percentual das delegacias que observam o disposto no artigo 809 e 6, VII do CPP, juntando ao inquérito a certidão de antecedentes criminais nacional do indiciado (oriunda do SINIC)

Não: 024 (100%)



Percentual das delegacias que juntam o boletim individual aos autos do IP e procedem ao seu encaminhamento à SSP e ao INI, para inserção no sistema AFIC

Sim: 023 (95,83%) **Não:** 001 (4,16%)

Percentual das delegacias que procedem à instauração de inquéritos policiais relativos às ocorrências criminais registradas nos últimos 02 meses e encaminhadas pela Polícia Militar, com prioridade aos crimes praticados com violência ou grave ameaça contra a pessoa, de modo que os feitos registrados nos livros de ocorrência encontrem correspondência nos livros de tombo e na listagem dos feitos cadastrados no SISCAIMP

Sim: 012 (52,17%) **Não:** 011 (47,82%)

Percentual das delegacias que atualizam os livros de tombo de inquéritos com baixa nos feitos que seguiram ao respectivo juízo com denúncia ou pedido de arquivamento, evitando-se, assim, que tais inquéritos se mantenham inconclusos nas informações anotadas nos livros em questão

Sim: 001 (4,34%) **Não:** 022 (95,65%)

Analisando-se os inquéritos presentes nas delegacias policiais, observamos que a grande maioria delas tem obedecido, a partir das reiteradas recomendações da CAIMP, às determinações constantes do art. 10 da Lei Complementar 75/90 c/c art. 80 da Lei 8625/93, no sentido de ser feita a imediata comunicação, ao Ministério Público, de todas as prisões efetuadas pela polícia.

Por outro lado, em muitas delas, as autoridades policiais não estão observando, nos inquéritos, a necessidade de juntada de cópia do documento de identidade de todos os indiciados ou acusados presos em flagrante e nem procedendo à identificação criminal nos casos em que a lei assim o estabelecer (lei 10.054/2000). Procura-se, contudo, reiteradamente escusar tal falta com o argumento de que as delegacias, em sua maioria, não detêm de equipamento xerográfico.

Em visita à Gerência de Identificação Criminal do IPC, colhemos a informação de que aquele órgão possui funcionários e equipamentos (inclusive com o sistema AVIS), disponíveis, em plantão 24h, prontos para atender a tais solicitações, ao passo que lhe são encaminhados, em média, apenas 02 indiciados para identificação criminal por dia. Ou seja, a demanda atual por identificação criminal é bem inferior à sua capacidade técnica de atendimento, o que leva à ociosidade seus modernos aparelhos.



Verificou-se também que, em várias delegacias, os inquéritos não possuem numeração com rubrica da autoridade policial em todas as suas folhas, facilitando, assim, o extravio de páginas. Por fim, pôde-se perceber que, em boa parte das delegacias, os inquéritos haviam excedido o prazo de 30 dias concedido pela CAIMP para a sua conclusão, verificando-se, ainda, que há um significativo número de inquéritos instaurados há mais de um ano e que ainda não haviam sido concluídos, estando as investigações ainda incipientes. Em muitos casos, o pedido de dilação de prazo é reiterado em até 06 vezes, sem que nenhuma diligência tenha sido levada a termo neste íterim. A partir do segundo pedido de dilação de prazo sem qualquer diligência operada, tem sido praxe da CAIMP consultar o Promotor Natural do caso a respeito. O que se verifica, porém, é que, sem a conclusão das investigações, a denúncia não pode ser ofertada, o que implica no automático e sucessivo retorno dos feitos às delegacias.

A excessiva demora na devolução de cartas precatórias e na conclusão das perícias requisitadas ao IPC também são pontos nevrálgicos indicados como responsáveis pela prolongação demasiada no curso dos inquéritos: *“As perícias solicitadas ao IPC raramente são concluídas no prazo legal. Essa demora, além de impedir o nosso trabalho, faz com que sejamos pressionados e constrangidos pelos Membros do Ministério Público e do Poder Judiciário, que corretamente requerem as devidas providências. A exceção são os exames toxicológicos, que são feitos na hora”*.

Por outra banda, a reivindicação da Delegacia de Crimes contra Pessoa (que, na realidade, deveria se chamar Delegacia de Homicídios, já que não tem atribuições para investigar os demais crimes contra a vida ou contra a integridade física) é que o prazo para a conclusão dos inquéritos seja aumentado de 30 para 90 dias, o que evitaria os sucessivos pedidos de baixa. Justificam tal pleito com o argumento de que os inquéritos que ali tramitam, em sua absoluta maioria, não têm réus presos e investigam homicídios cujas autorias são desconhecidas. Assim, a preocupação constante em pedir a renovação de prazo (cada delegado responde por cerca de 180 inquéritos) implica em prejuízo ao trabalho de investigação nos feitos cuja instrução se mostra mais produtiva. Alegaram os delegados e escrivães que, caso pudessem priorizar mensalmente alguns inquéritos, cada delegado teria condições de chegar ao conhecimento da autoria e respectiva conclusão de, pelo menos, 05 inquéritos, o que reduziria o número de inquéritos na delegacia de 20 feitos por mês.

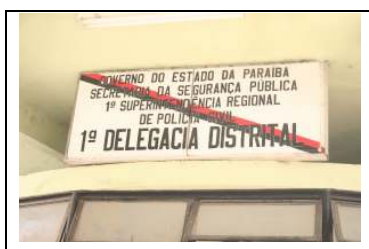
Ainda, apesar do bom trabalho desempenhado pela equipe de delegados da Delegacia de Crimes contra a Pessoa, observamos que se faz necessário mais um delegado e mais um escrivão para levarem a termo a grande demanda de inquéritos que ali tramitam. Ademais,



considerando que os 05 agentes lotados naquela delegacia cingem-se ao cumprimento diuturno de notificações, constatamos que o quadro ideal necessitaria contar com mais 11 agentes de investigação. A destinação de 02 aparelhos telefônicos com identificador de chamadas seria também de extrema utilidade para os trabalhos investigativos daquela delegacia, haja vista grande número de denúncias anônimas são feitas por via telefônica, e tal ferramenta ajudaria a equipe a chegar até tais testemunhas.

2.6.1 Banco de informações gerais: Competência territorial, nomes dos delegados titulares e adjuntos, endereço, telefone e e-mail das delegacias, prazo médio para conclusão de inquéritos, confrontação entre o de número de inquéritos instaurados e concluídos mensalmente, quantidade de inquéritos requisitados pela CAIMP a cada delegacia, média de inquéritos em trâmite, número de ocorrências registradas mensalmente e fotografias

Delegacia: 1ª DDC									
Delegado Titular: Bel. Fernando José Alves Neto (8870.8204 e 3235.8230)									
Delegados Plantonistas: Belª Ana Karina Freitas de Oliveira (8892.2379) Bel. Manoel Idalino Martins e Bel. Paulo de Oliveira Martins									
Competência territorial: Alto do Mateus, Novais, Jardim Planalto, Cidade dos Funcionários I e Jaguaribe									
Endereço: Av. Cruz das Armas, S/N Cruz das Armas									
Telefone: 3233-3363 E-mail: 1ddcapital@ssp.pb.gov.br									
Número médio de registros de ocorrência mensal: 400 (de modo que 60 delas geram TCO, 150 geram inquéritos, 350 se referem a perda de documentos ou crimes de ação privada ou condicionada a representação e 04 a crimes de ação penal pública incondicionada cuja autoria não é conhecida e, por isso, permanecem à mercê da instauração do inquérito respectivo).									
Quantidade de inquéritos na delegacia com excesso de prazo em 16.06.08									19
Número de inquéritos em trâmite (inconclusos ou ainda não relatados)									135
Média de duração dos inquéritos inconclusos (desde o cadastro na CAIMP)									1 ano 4 meses
Número de inquéritos concluídos (arquivados ou denunciados) nos últimos 12 meses									108
Média de duração dos inquéritos denunciados e arquivados nos últimos 12 meses									16 dias
Número de inquéritos requisitados pela CAIMP entre novembro/07 a junho/08									02
set/07	out/07	nov/07	dez/07	jan/08	fev/08	mar/08	abr/08	mai/08	inquéritos
04	02	11	16	24	26	22	28	19	cadastrados
01	06	08	04	09	16	15	20	10	denunciados
00	00	00	00	00	00	00	03	00	arquivados





Procuradoria-Geral de Justiça da Paraíba
 Central de Acompanhamento de Inquéritos Policiais e
 Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial em João Pessoa

Delegacia: 2ª DDC									
Delegado Titular: Bel. Cláudio Marcos Romero Lameirão (a partir de junho de 2008) Belª Ranielle Dantas (até maio de 2008)									
Delegado Adjunto: Bel. Sonaldo Vital de Oliveira (9157.8823 e 3247.0485) - licenciado									
Competência territorial: Ilha do Bispo, Roger, Tambiá, Varadouro, Jardim 13 de Maio e Cidade Padre Zé									
Endereço: Av. Dom Pedro I, 842 Centro									
Telefones: 3218-5351 3218-5350 E-mail: 2ddcapital@ssp.pb.gov.br									
Número médio de registros de ocorrência mensal: 1.040 (de modo que 16 delas geram TCO, 20 geram inquéritos, 463 se referem a furtos diversos ou crimes de ação privada ou condicionada a representação e 111 a crimes de ação penal pública incondicionada cuja autoria não é conhecida e, por isso, permanecem à mercê da instauração do inquérito respectivo).									
Quantidade de inquéritos na delegacia com excesso de prazo em 16.06.08									203
Número de inquéritos em trâmite (inconclusos ou ainda não relatados)									518
Média de duração dos inquéritos inconclusos (desde o cadastro na CAIMP)									2 anos 10 meses
Número de inquéritos concluídos (arquivados ou denunciados) nos últimos 12 meses									163
Média de duração dos inquéritos denunciados e arquivados nos últimos 12 meses									14 dias
Número de inquéritos requisitados pela CAIMP entre novembro/07 a junho/08									17
set/07	out/07	nov/07	dez/07	jan/08	fev/08	mar/08	abr/08	mai/08	inquéritos
22	29	17	06	25	17	22	18	09	cadastrados
07	13	14	04	12	12	13	16	13	denunciados
00	01	01	01	02	01	00	02	00	arquivados





Procuradoria-Geral de Justiça da Paraíba
Central de Acompanhamento de Inquéritos Policiais e
Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial em João Pessoa

Delegacia: 3ª DDC									
Delegado Titular: Bel. Francisco Deusdedit Leitão Filho (9123.7200 e 3247.4215)									
Competência territorial: Bairro dos Estados, Bairro dos Ipês, Expedicionários, Mandacaru, Miramar, São José, Conjuntos Boa Vista e João Agripino, Tambauzinho									
Endereço: Av. Presidente Epitácio Pessoa, S/N Tambauzinho									
Telefone: 3218-7282 E-mail: 3ddcapital@ssp.pb.gov.br									
Número médio de registros de ocorrência mensal: 600 (de modo que 10 delas geram TCO, 10 geram inquéritos, 500 se referem a furtos diversos ou crimes de ação privada ou condicionada a representação e 50 a crimes de ação penal pública incondicionada cuja autoria não é conhecida e, por isso, permanecem à mercê da instauração do inquérito respectivo).									
Quantidade de inquéritos na delegacia com excesso de prazo em 17.06.08									148
Número de inquéritos em trâmite (inconclusos ou ainda não relatados)									299
Média de duração dos inquéritos inconclusos (desde o cadastro na CAIMP)									2 anos 8 meses
Número de inquéritos concluídos (arquivados ou denunciados) nos últimos 12 meses									40
Média de duração dos inquéritos denunciados e arquivados nos últimos 12 meses									6 dias
Número de inquéritos requisitados pela CAIMP entre novembro/07 a junho/08									05
set/07	out/07	nov/07	dez/07	jan/08	fev/08	mar/08	abr/08	mai/08	inquéritos
07	12	06	08	09	23	05	05	01	cadastrados
02	08	03	02	05	01	03	07	02	denunciados
00	01	00	00	00	01	00	03	00	arquivados



Delegacia: 4ª DDC									
Delegado Titular: Bel. Fernando Barbosa de Carvalho (8862.0180 e 3223.2002)									
Competência territorial: Água Fria, Cidade Universitária, Cristo, Cidade dos Colibris, Cidade de São Paulo, Castelo Branco, José Américo e Loteamento José Lins Sobrinho									
Endereço: Rua Eduardo Costa, S/N Ernesto Geisel									
Telefones: 3231-1206 3218-5353 E-mail: 4ddcapital@ssp.pb.gov.br									
Número médio de registros de ocorrência mensal: 290 (de modo que 50 delas geram TCO, 35 geram inquérito, 155 se referem a perda de documentos ou crimes de ação privada ou pública condicionada a representação e 50 a crimes de ação penal pública incondicionada cuja autoria não é conhecida e, por isso, permanecem à mercê da instauração do inquérito respectivo)									
Quantidade de inquéritos na delegacia com excesso de prazo em 17.06.08									11
Número de inquéritos em trâmite (inconclusos ou ainda não relatados)									143
Média de duração dos inquéritos inconclusos (desde o cadastro na CAIMP)									3 anos 3 meses
Número de inquéritos concluídos (arquivados ou denunciados) nos últimos 12 meses									35
Média de duração dos inquéritos denunciados e arquivados nos últimos 12 meses									1 mês 10 dias
Número de inquéritos requisitados pela CAIMP entre novembro/07 a junho/08									04



- 37

Procuradoria-Geral de Justiça da Paraíba
Central de Acompanhamento de Inquéritos Policiais e
Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial em João Pessoa

set/07	out/07	nov/07	dez/07	jan/08	fev/08	mar/08	abr/08	mai/08	inquéritos
11	12	04	04	02	01	07	06	03	cadastrados
03	10	04	01	02	01	03	04	01	denunciados
00	05	02	00	02	01	00	01	00	arquivados



Delegacia: 8ª DDC									
Delegado Titular: Bel. Valdemir Braga de Aquino Mendonça (8825.8525 e 3226.2650)									
Delegado Adjunto: Bel. Pedro Gonçalves Ramos Filho (8841.8821)									
Competência territorial: Distrito Industrial, Bairro das Indústrias, Jardim Veneza, Nova Trindade, Costa e Silva, Funcionários II, III e IV, Esplanada, Ernani Sátiro, Colinas do Sul, Engenho Velho, Parque de Gramame, Cidade Verde e Viera Diniz									
Endereço: Parque, S/N Distrito Industrial									
Telefones: (83)3218-5355 (83)3218-5357 E-mail: 8ddcapital@ssp.pb.gov.br									
Número médio de registros de ocorrência mensal: 150 (de modo que 12 delas geram TCO, 08 geram inquéritos, 85 se referem a perda de documentos ou crimes de ação privada ou condicionada a representação e 20 a crimes de ação penal pública incondicionada cuja autoria não é conhecida e, por isso, permanecem à mercê da instauração do inquérito respectivo).									
Quantidade de inquéritos na delegacia com excesso de prazo em 17.06.08									24
Número de inquéritos em trâmite (inconclusos ou ainda não relatados)									186
Média de duração dos inquéritos inconclusos (desde o cadastro na CAIMP)									2 anos 3 meses
Número de inquéritos concluídos (arquivados ou denunciados) nos últimos 12 meses									21
Média de duração dos inquéritos denunciados e arquivados nos últimos 12 meses									20 dias
Número de inquéritos requisitados pela CAIMP entre novembro/07 a junho/08									00
set/07	out/07	nov/07	dez/07	jan/08	fev/08	mar/08	abr/08	mai/08	inquéritos
04	04	03	02	12	11	15	01	07	cadastrados
00	11	02	01	00	05	02	01	02	denunciados
00	00	00	00	01	00	00	00	00	arquivados

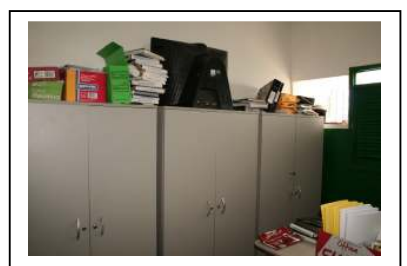




Procuradoria-Geral de Justiça da Paraíba
Central de Acompanhamento de Inquéritos Policiais e
Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial em João Pessoa



Delegacia: 9ª DDC									
Delegado Titular: Bel ^a Viviane Magalhães Albuquerque Souto (a partir de julho de 2008) Bel. Isaías Dantas Gualberto (até junho de 2008)									
Delegados Plantonistas: Bel. Marcelo de Medeiros Xavier Bion (81.8848.2553) Bel. José Henrique da Silva Filho (8815.4384) e Bel. José Anselmo de Lucena (8864.1659)									
Competência territorial: Anatólia, Bancários e Loteamento Cidade Universitária, Água Fria, Timbó, Cidade Verde, Quadramares, Jardim São Paulo, Asspom, Patrícia Tomaz, Conjunto Santa Bárbara, Mangabeira I, Mangabeira II e Mangabeira III									
Endereço: Rua Rodopiano Ferreira da Nóbrega, 129 Mangabeira									
Telefones: (83)3218-5358 (83)3218-5359 (83)3218-5360 E-mail: 9ddcapital@ssp.pb.gov.br									
Número médio de registros de ocorrência mensal: 900 (de modo que 40 delas geram TCO, 30 geram inquérito, 830 se referem a perda de documentos ou crimes de ação privada ou pública condicionada a representação e 100 a crimes de ação penal pública incondicionada cuja autoria não é conhecida e, por isso, permanecem à mercê da instauração do inquérito respectivo)									
Quantidade de inquéritos na delegacia com excesso de prazo em 17.06.08									68
Número de inquéritos em trâmite (inconclusos ou ainda não relatados)									294
Média de duração dos inquéritos inconclusos (desde o cadastro na CAIMP)									2 anos 4 meses
Número de inquéritos concluídos (arquivados ou denunciados) nos últimos 12 meses									263
Média de duração dos inquéritos denunciados e arquivados nos últimos 12 meses									27 dias
Número de inquéritos requisitados pela CAIMP entre novembro/07 a junho/08									07
set/07	out/07	nov/07	dez/07	jan/08	fev/08	mar/08	abr/08	mai/08	inquéritos
32	35	23	31	19	45	29	42	20	cadastrados
11	26	14	13	13	23	26	36	21	denunciados
00	03	00	00	00	00	02	05	02	arquivados

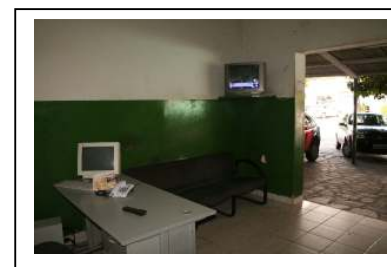




Procuradoria-Geral de Justiça da Paraíba
Central de Acompanhamento de Inquéritos Policiais e
Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial em João Pessoa



Delegacia: 10ª DDC									
Delegada Titular: Bel ^a Ranielle Dantas (9116.6860) Bel. Antônio de Arruda Brayner Neto (8857.0801) – até 07.06.08									
Delegados Plantonistas: Bel. Luiz Gonzaga Pereira Júnior, Bel ^a Maria das Dores Coutinho da Silva e Bel. Fábio Santos Santana									
Competência territorial: Tambaú, Altiplano, Cabo Branco e Manaíra									
Endereço: Av Nego, 820 Tambaú									
Telefones: (83)3214-8024 (83)3214-8025 E-mail: 10ddcapital@ssp.pb.gov.br									
Número médio de registros de ocorrência mensal: 1.100 (de modo que 80 delas geram TCO, 20 geram inquérito, 800 se referem a perda de documentos ou crimes de ação privada ou pública condicionada a representação e 200 a crimes de ação penal pública incondicionada cuja autoria não é conhecida e, por isso, permanecem à mercê da instauração do inquérito respectivo)									
Quantidade de inquéritos na delegacia com excesso de prazo em 17.06.08									13
Número de inquéritos em trâmite (inconclusos ou ainda não relatados)									220
Média de duração dos inquéritos inconclusos (desde o cadastro na CAIMP)									2 anos 9 meses
Número de inquéritos concluídos (arquivados ou denunciados) nos últimos 12 meses									225
Média de duração dos inquéritos denunciados e arquivados nos últimos 12 meses									12 dias
Número de inquéritos requisitados pela CAIMP entre novembro/07 a junho/08									06
set/07	out/07	nov/07	dez/07	jan/08	fev/08	mar/08	abr/08	mai/08	inquéritos
16	28	17	07	37	25	26	20	24	cadastrados
07	24	09	08	18	30	14	23	17	denunciados
00	00	02	01	02	02	00	01	01	arquivados

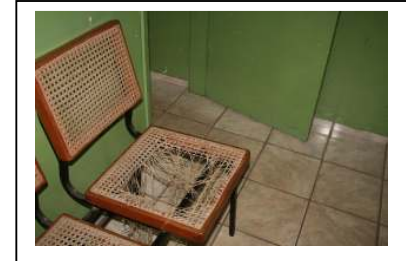




- 40

Procuradoria-Geral de Justiça da Paraíba
Central de Acompanhamento de Inquéritos Policiais e
Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial em João Pessoa

Delegacia: 11ª DDC									
Delegado Titular: Bel. José Guedes Sobrinho (8814.9566 e 3235.3543)									
Competência territorial: Valentina Figueiredo, Cidade Recreio Cabo Branco, Gramame, Praia da Penha, Praia do Seixas e Praia do Sol									
Endereço: Rua Emilia M. Gomes, S/N Valentina Figueiredo									
Telefone: (83)3218-5361 E-mail: 10ddcapital@ssp.pb.gov.br									
Número médio de registros de ocorrência mensal: 160 (de modo que 10 delas geram TCO, 04 geram inquérito, 136 se referem a perda de documentos ou crimes de ação privada ou pública condicionada a representação e 10 a crimes de ação penal pública incondicionada cuja autoria não é conhecida e, por isso, permanecem à mercê da instauração do inquérito respectivo)									
Quantidade de inquéritos na delegacia com excesso de prazo em 17.06.08									01
Número de inquéritos em trâmite (inconclusos ou ainda não relatados)									101
Média de duração dos inquéritos inconclusos (desde o cadastro na CAIMP)									3 anos 11 meses
Número de inquéritos concluídos (arquivados ou denunciados) nos últimos 12 meses									31
Média de duração dos inquéritos denunciados e arquivados nos últimos 12 meses									1 mês 23 dias
Número de inquéritos requisitados pela CAIMP entre novembro/07 a junho/08									03
set/07	out/07	nov/07	dez/07	jan/08	fev/08	mar/08	abr/08	mai/08	inquéritos
05	02	04	02	02	05	01	02	02	cadastrados
07	24	09	08	18	30	14	23	17	denunciados
00	00	02	01	02	02	00	01	01	arquivados



Delegacia: Crimes contra a Ordem Tributária
Delegado Titular: Bel. Afrânio Daglia de Britto Filho (8874.3088) – a partir de julho de 2008 Bel. Steferson Gomes Nogueira Vieira (8803.4281) – até junho de 2008
Competência territorial: todo o Estado da Paraíba
Endereço: Rua C5 – Distrito Industrial
Telefone: E-mail: dot.capital@ssp.pb.gov.br
Número médio de registros de ocorrência mensal: 40 , de modo que 03 geram inquéritos e 39 se referem a extravio de notas fiscais.

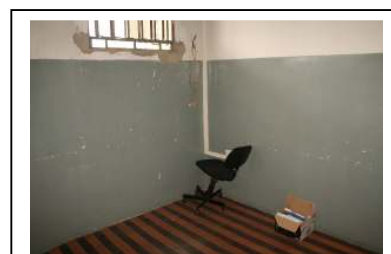


Procuradoria-Geral de Justiça da Paraíba
Central de Acompanhamento de Inquéritos Policiais e
Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial em João Pessoa

Quantidade de inquéritos na delegacia com excesso de prazo em 17.06.08									01
Número de inquéritos em trâmite (inconclusos ou ainda não relatados)									96
Média de duração dos inquéritos inconclusos (desde o cadastro na CAIMP)									3 anos 4 meses
Número de inquéritos concluídos (arquivados ou denunciados) nos últimos 12 meses									15
Média de duração dos inquéritos denunciados e arquivados nos últimos 12 meses									3 meses
Número de inquéritos requisitados pela CAIMP entre novembro/07 a junho/08									00
set/07	out/07	nov/07	dez/07	jan/08	fev/08	mar/08	abr/08	mai/08	inquéritos
01	02	01	05	04	03	00	00	00	cadastrados
00	01	03	00	00	01	00	03	00	denunciados
00	00	02	00	00	00	02	00	00	arquivados



Delegacia: de Roubos e Furtos de Veículos e Cargas									
Delegado Titular: Bel. Pedro Viana de Lima Júnior – a partir de julho de 2008 Bel. Afrânio Daglia de Britto Filho (8874.3088) – até junho de 2008									
Competência territorial: todo o Estado da Paraíba									
Endereço: Rua Alice Azevedo, 56 Centro									
Telefones: (83)3218-5338 (83)3218-5339 (83)3218-5340 E-mail: veiculo.capital@ssp.pb.gov.br									
Número médio de registros de ocorrência mensal: 25 (de modo que 02 geram inquéritos e 23 se referem a perda de documentos de veículos).									
Quantidade de inquéritos na delegacia com excesso de prazo em 17.06.08									02
Número de inquéritos em trâmite (inconclusos ou ainda não relatados)									83
Média de duração dos inquéritos inconclusos (desde o cadastro na CAIMP)									2 anos 10 meses
Número de inquéritos concluídos (arquivados ou denunciados) nos últimos 12 meses									08
Média de duração dos inquéritos denunciados e arquivados nos últimos 12 meses									1 mês 6 dias
Número de inquéritos requisitados pela CAIMP entre novembro/07 a junho/08									00
set/07	out/07	nov/07	dez/07	jan/08	fev/08	mar/08	abr/08	mai/08	inquéritos
02	03	01	02	02	02	02	01	02	cadastrados
00	01	01	00	01	02	00	01	00	denunciados
00	00	00	00	00	00	00	00	00	arquivados





- 42

Procuradoria-Geral de Justiça da Paraíba
Central de Acompanhamento de Inquéritos Policiais e
Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial em João Pessoa



Delegacia: da Infância e do Adolescente
Delegado Titular: Bel. Luiz de Barros Pessoa (8862.0109)
Competência territorial: toda a Cidade de João Pessoa
Endereço: Rua das Trincheiras, 597 Centro
Telefones: (83)3218-5341 (83)3218-5342 (83)3218-5346 E-mail: inf.capital@ssp.pb.gov.br
Número de inquéritos requisitados pela CAIMP entre novembro/07 a junho/08: zero
Número médio de registros de ocorrência mensal: 40 (a grande maioria referente a roubo, furto e porte ilegal de arma).
Média de procedimentos em trâmite na delegacia: 30
Média de tempo gasto para a conclusão dos procedimentos: 5 dias





- 44

Procuradoria-Geral de Justiça da Paraíba
Central de Acompanhamento de Inquéritos Policiais e
Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial em João Pessoa

Delegacia: Repressão aos Crimes contra a Infância e Adolescência									
Delegada Titular: Bel ^a Joana D'arc Aires Sampaio Nunes (8862.0176 e 3246.5352)									
Competência territorial: toda a Cidade de João Pessoa									
Endereço: Rua João Amorim, 233 Centro									
Telefones: 3218.5346 3214.3255 E-mail: repinf.capital@ssp.pb.gov.br									
Número médio de registros de ocorrência mensal: 21 (de modo que 07 delas geram TCO, 04 geram inquéritos, 03 se referem a crimes de ação privada ou condicionada a representação e 04 a crimes de ação penal pública incondicionada cuja autoria não é conhecida e, por isso, permanecem à mercê da instauração do inquérito respectivo).									
Quantidade de inquéritos na delegacia com excesso de prazo em 17.06.08									22
Número de inquéritos em trâmite (inconclusos ou ainda não relatados)									136
Média de duração dos inquéritos inconclusos (desde o cadastro na CAIMP)									2 anos 9 meses
Número de inquéritos concluídos (arquivados ou denunciados) nos últimos 12 meses									32
Média de duração dos inquéritos denunciados e arquivados nos últimos 12 meses									1 mês 28 dias
Número de inquéritos requisitados pela CAIMP entre novembro/07 a junho/08									03
set/07	out/07	nov/07	dez/07	jan/08	fev/08	mar/08	abr/08	mai/08	inquéritos
04	07	04	02	16	02	08	04	03	cadastrados
00	02	00	04	01	01	01	04	04	denunciados
00	01	00	00	03	03	01	00	01	arquivados



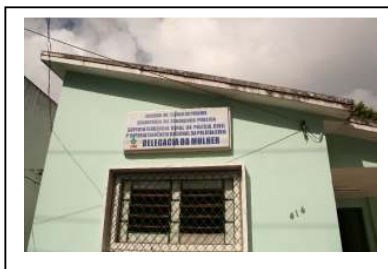
Delegacia: da Mulher									
Delegada Titular: Bel ^a Cléa Lúcia G. Pereira (8881.1963 e 3218.5317)									
Competência territorial: toda a Cidade de João Pessoa									
Endereço: Av. Dom Pedro I, 414 Centro									
Telefones: (83)3218-5317 (83)3218-5316 E-mail: del.mulher@ssp.pb.gov.br									
Número médio de registros de ocorrência mensal: 250 (de modo que 15 delas geram TCO, 25 geram inquéritos, 23 se referem crimes de ação privada ou condicionada a representação e 02 a crimes de ação penal pública incondicionada cuja autoria não é conhecida e, por isso, permanecem à mercê da instauração do inquérito respectivo).									



- 45

Procuradoria-Geral de Justiça da Paraíba
Central de Acompanhamento de Inquéritos Policiais e
Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial em João Pessoa

Quantidade de inquéritos na delegacia com excesso de prazo em 17.06.08									02
Número de inquéritos em trâmite (inconclusos ou ainda não relatados)									112
Média de duração dos inquéritos inconclusos (desde o cadastro na CAIMP)									2 anos 1 mês
Número de inquéritos concluídos (arquivados ou denunciados) nos últimos 12 meses									47
Média de duração dos inquéritos denunciados e arquivados nos últimos 12 meses									1 mês 28 dias
Número de inquéritos requisitados pela CAIMP entre novembro/07 a junho/08									03
set/07	out/07	nov/07	dez/07	jan/08	fev/08	mar/08	abr/08	mai/08	inquéritos
07	09	07	06	07	10	08	12	12	cadastrados
00	07	03	02	10	01	04	12	05	denunciados
00	02	00	01	00	01	00	00	00	arquivados



Delegacia: Defraudações e Falsificações									
Delegado Titular: Bel. Antônio Magno (9306.6968 e 3224.5783)									
Competência territorial: toda a Cidade de João Pessoa									
Endereço: Praça Firmino da Silveira, S/N Varadouro (Central de Polícia)									
Telefone: E-mail: ddf.capital@ssp.pb.gov.br									
Número médio de registros de ocorrência mensal: 60									
Quantidade de inquéritos na delegacia com excesso de prazo em 17.06.08									148
Número de inquéritos em trâmite (inconclusos ou ainda não relatados)									307
Média de duração dos inquéritos inconclusos (desde o cadastro na CAIMP)									2 anos 2 meses
Número de inquéritos concluídos (arquivados ou denunciados) nos últimos 12 meses									29
Média de duração dos inquéritos denunciados e arquivados nos últimos 12 meses									1 mês 16 dias
Número de inquéritos requisitados pela CAIMP entre novembro/07 a junho/08									22
set/07	out/07	nov/07	dez/07	jan/08	fev/08	mar/08	abr/08	mai/08	inquéritos
12	22	11	06	13	06	11	13	02	cadastrados
02	04	06	03	01	05	01	06	01	denunciados
02	02	05	02	00	04	02	03	01	arquivados





- 47

Procuradoria-Geral de Justiça da Paraíba
Central de Acompanhamento de Inquéritos Policiais e
Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial em João Pessoa



Delegacia: dos Crimes contra a Ordem Econômica									
Delegado Substituto: Bel. Eduíno Facundo de Almeida (8839.1996 e 3226.4472)									
Competência territorial: Toda a Cidade de João Pessoa									
Endereço: Praça Firmino da Silveira, S/N Varadouro (Central de Polícia)									
Telefone: (83)3218-5251 E-mail: doe.capital@ssp.pb.gov.br									
Número médio de registros de ocorrência mensal: 07 (de modo que 01 gera TCO, 01 gera inquérito e 05 se referem a crimes de ação penal pública incondicional cuja autoria não é conhecida e, por isso, permanecem à mercê da instauração do inquérito respectivo).									
Quantidade de inquéritos na delegacia com excesso de prazo em 17.06.08									09
Número de inquéritos em trâmite (inconclusos ou ainda não relatados)									72
Média de duração dos inquéritos inconclusos (desde o cadastro na CAIMP)									3 anos 1 mês
Número de inquéritos concluídos (arquivados ou denunciados) nos últimos 12 meses									04
Média de duração dos inquéritos denunciados e arquivados nos últimos 12 meses									2 meses 8 dias
Número de inquéritos requisitados pela CAIMP entre novembro/07 a junho/08									02
set/07	out/07	nov/07	dez/07	jan/08	fev/08	mar/08	abr/08	mai/08	inquéritos
02	02	00	00	02	00	00	00	00	cadastrados
00	00	00	00	00	00	03	00	00	denunciados
00	00	00	00	00	00	00	01	00	arquivados



Delegacia: POLINTER									
Delegado Titular: Bel. Eduíno Facundo de Almeida (8839.1996 e 3226.4472)									
Competência territorial: todo o Estado da Paraíba									
Endereço: Praça Firmino da Silveira, S/N Varadouro (Central de Polícia)									
Telefone: (83)3218-5312 E-mail: polinter@ssp.pb.gov.br									
Número de inquéritos requisitados pela CAIMP entre novembro/07 a junho/08: zero									
Número médio de precatórias recebidas mensalmente a cumprir: 76									
Média de mandados de prisão diariamente recebidos para cumprir: 30									
Média de tempo gasto para a devolução das precatórias: 30 dias									



Procuradoria-Geral de Justiça da Paraíba
 Central de Acompanhamento de Inquéritos Policiais e
 Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial em João Pessoa



Delegacia: dos Crimes contra o Meio Ambiente									
Delegado Titular ou Substituto: não há									
Competência territorial: todo o Estado da Paraíba									
Endereço: Praça Firmino da Silveira, S/N Varadouro (Central de Polícia)									
Número médio de registros de ocorrência mensal: 02									
Quantidade de inquéritos na delegacia com excesso de prazo em 16.06.08									05
Número de inquéritos em trâmite (inconclusos ou ainda não relatados)									17
Média de duração dos inquéritos inconclusos (desde o cadastro na CAIMP)									2 anos 7 meses
Número de inquéritos concluídos (arquivados ou denunciados) nos últimos 12 meses									03
Média de duração dos inquéritos denunciados e arquivados nos últimos 12 meses									1 mês 15 dias
Número de inquéritos requisitados pela CAIMP entre novembro/07 a junho/08									00
set/07	out/07	nov/07	dez/07	jan/08	fev/08	mar/08	abr/08	mai/08	inquéritos
01	00	01	00	00	00	00	00	00	cadastrados
00	02	00	00	00	00	01	00	00	denunciados
00	00	00	00	00	00	00	00	00	arquivados





Procuradoria-Geral de Justiça da Paraíba
Central de Acompanhamento de Inquéritos Policiais e
Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial em João Pessoa

Delegacia: de Crimes contra a Pessoa (Homicídios)									
Delegada Titular: Daniella Vicuuna de O. Trindade (8862.0122)									
Delegados Adjuntos: Pollyanna Sonally da Cunha Pedrosa (8873.6919 e 3246.8080) Renata de Almeida Matias (9103.4011 e 3224.7346) e Marcelo Antas Falcone de Melo (9983.3948 e 3226.1917)									
Competência territorial: Toda a Cidade de João Pessoa									
Endereço: Praça Firmino da Silveira, S/N Varadouro (Central de Polícia)									
Telefones: 3218-5319 3218-5250 E-mail: dpessoa.capital@ssp.pb.gov.br									
Número médio de instauração de inquéritos mensal: 10 , cujas autorias são desconhecidas.									
Quantidade de inquéritos na delegacia com excesso de prazo em 17.06.08									194
Número de inquéritos em trâmite (inconclusos ou ainda não relatados)									631
Média de duração dos inquéritos inconclusos (desde o cadastro na CAIMP)									1 ano 7 meses
Número de inquéritos concluídos (arquivados ou denunciados) nos últimos 12 meses									59
Média de duração dos inquéritos concluídos nos últimos 12 meses									1 mês 24 dias
Número de inquéritos requisitados pela CAIMP entre novembro/07 a junho/08									03
set/07	out/07	nov/07	dez/07	jan/08	fev/08	mar/08	abr/08	mai/08	inquéritos
25	34	19	10	26	15	18	28	12	cadastrados
05	10	04	03	10	01	00	04	03	denunciados
00	04	01	00	16	01	01	04	00	arquivados



Delegacia: Crimes contra o Patrimônio	
Delegado Titular: Bel. Antônio Álvares de Farias (9988.8244 e 3231.2554)	
Competência territorial: Toda a Cidade de João Pessoa	
Endereço: Praça Firmino da Silveira, S/N Varadouro (Central de Polícia)	
Telefones: (83)3218-5314 (83)3218-5315 E-mail: dccp.capital@ssp.pb.gov.br	
Número médio de registros de ocorrência mensal: 30 (de modo que 02 delas geram TCO, 10 geram inquéritos, 08 se referem a crimes de ação privada ou condicionada a representação e 08 a crimes de ação penal pública incondicionada cuja autoria não é conhecida e, por isso, permanecem à mercê da instauração do inquérito respectivo).	
Quantidade de inquéritos na delegacia com excesso de prazo em 16.06.08	12
Número de inquéritos em trâmite (inconclusos ou ainda não relatados)	156



Procuradoria-Geral de Justiça da Paraíba
Central de Acompanhamento de Inquéritos Policiais e
Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial em João Pessoa

Média de duração dos inquéritos inconclusos (desde o cadastro na CAIMP)									1 ano 9 meses
Número de inquéritos concluídos (arquivados ou denunciados) nos últimos 12 meses									84
Média de duração dos inquéritos denunciados e arquivados nos últimos 12 meses									1 mês
Número de inquéritos requisitados pela CAIMP entre novembro/07 a junho/08									10
set/07	out/07	nov/07	dez/07	jan/08	fev/08	mar/08	abr/08	mai/08	inquéritos
06	25	09	05	10	06	16	18	11	cadastrados
01	08	04	01	05	01	05	17	04	denunciados
00	00	00	01	01	04	04	04	05	arquivados



Delegacia: de Acidentes de Veículos									
Delegado Titular: Bel. Alberto do Egito Sousa – a partir de julho de 2008 Bel ^a Maria da Paz Deyby Ismael de Oliveira (9964.1233) – até junho de 2008									
Competência territorial: todo o Estado da Paraíba									
Endereço: Praça Firmino da Silveira, S/N Varadouro (Central de Polícia)									
Telefone: (83)3218-5334 E-mail: acid.veiculo@ssp.pb.gov.br									
Número médio de registros de ocorrência mensal: 60 (de modo que 15 delas geram TCO, 10 geram inquérito, 20 se referem abalroamentos sem conseqüências criminais e 15 são pertinentes a lesões leves culposas de trânsito sem representação do ofendido)									
Quantidade de inquéritos na delegacia com excesso de prazo em 17.06.08									03
Número de inquéritos em trâmite (inconclusos ou ainda não relatados)									110
Média de duração dos inquéritos inconclusos (desde o cadastro na CAIMP)									3 anos 3 meses
Número de inquéritos concluídos (arquivados ou denunciados) nos últimos 12 meses									42
Média de duração dos inquéritos denunciados e arquivados nos últimos 12 meses									2 meses 26 dias
Número de inquéritos requisitados pela CAIMP entre novembro/07 a junho/08									00
set/07	out/07	nov/07	dez/07	jan/08	fev/08	mar/08	abr/08	mai/08	inquéritos
00	00	08	08	10	04	04	01	06	cadastrados
04	05	00	04	02	02	07	01	02	denunciados
00	02	01	00	00	02	00	02	01	arquivados





Procuradoria-Geral de Justiça da Paraíba
Central de Acompanhamento de Inquéritos Policiais e
Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial em João Pessoa

Delegacia: de Serviços Concedidos									
Delegado Titular: Bel. Valberto Cosme de Lira Júnior (9981.8147)									
Competência territorial: todo o Estado da Paraíba									
Endereço: Av. Marcionila da Conceição, 1385 Cabo Branco (em vias de transferência)									
Telefone: (83)3214-8200									
Número médio de registros de ocorrência mensal: 50 (de modo que 20 delas geram TCO, 10 geram inquéritos, 10 se referem a crimes de ação privada ou condicionada a representação e 10 a crimes de ação penal pública incondicional cuja autoria não é conhecida e, por isso, permanecem à mercê da instauração do inquérito respectivo).									
Quantidade de inquéritos na delegacia com excesso de prazo em 17.06.08									03
Número de inquéritos em trâmite (inconclusos ou ainda não relatados)									15
Média de duração dos inquéritos inconclusos (desde o cadastro na CAIMP)									1 ano
Número de inquéritos concluídos (arquivados ou denunciados) nos últimos 12 meses									13
Média de duração dos inquéritos denunciados e arquivados nos últimos 12 meses									12 meses 13 dias
Número de inquéritos requisitados pela CAIMP entre novembro/07 a junho/08									00
set/07	out/07	nov/07	dez/07	jan/08	fev/08	mar/08	abr/08	mai/08	inquéritos
05	02	04	01	04	03	03	01	00	cadastrados
00	03	00	01	01	01	02	00	00	denunciados
00	01	01	00	00	00	01	00	01	arquivados



Delegacia: do Turista e On line
Delegada Titular: Bel ^a Fabiana Machado Raimundo de Lima (8879.8876)
Competência territorial: todo o Estado da Paraíba
Endereço: Av Almirante Tamandaré, 100 Tambaú
Telefones: (83)3214-8022 (83)3214-8023 E-mail:deatur@ssp.pb.gov.br
Número médio de registros de ocorrência <i>on line</i> mensal: 1.000 (de modo que 300 delas são oriundas da Comarca de Patos, 100 são reprovadas por conter riscos de fraude, incidência de violência ou indícios de crime e 600 pertinem a perda de documentos, desaparecimento de pessoas ou objetos, quando não há indício de furto ou seqüestro)



Quantidade de inquéritos na delegacia com excesso de prazo em 16.06.08									05
Número de inquéritos em trâmite (inconclusos ou ainda não relatados)									19
Média de duração dos inquéritos inconclusos (desde o cadastro na CAIMP)									1 ano 10 meses
Número de inquéritos concluídos (arquivados ou denunciados) nos últimos 12 meses									04
Média de duração dos inquéritos denunciados e arquivados nos últimos 12 meses									1 mês
Número de inquéritos requisitados pela CAIMP entre novembro/07 a junho/08									01
set/07	out/07	nov/07	dez/07	jan/08	fev/08	mar/08	abr/08	mai/08	inquéritos
02	01	00	00	01	02	01	02	00	cadastrados
00	00	00	00	00	00	00	00	01	denunciados
00	00	00	00	01	00	00	01	01	arquivados



Uma análise superficial dos dados acima expostos traz à lume a conclusão de que o número de ocorrências registradas e relatadas à Secretaria de Defesa Social e Segurança Pública é flagrantemente desproporcional ao número de inquéritos instaurados, e isso diz respeito, inclusive, aos crimes de ação penal pública incondicionada praticados com ou sem violência ou grave ameaça. Observamos que, à exceção da Delegacia de Homicídios (que recebe, na maioria das vezes, os inquéritos já instaurados nos plantões ou nas delegacias distritais cuja autoria seja desconhecida), a praxe é instaurar apenas os inquéritos cujas autorias sejam conhecidas ou de fácil elucidação, com o temor de que aquele inquérito tenha duração “infinita”, em razão das sucessivas baixas que serão necessariamente promovidas pelo Ministério Público. Ou seja, no afã de solucionar este problema em seu nascedouro, simplesmente tais inquéritos de curso “problemático” não são instaurados. O resultado disso, além de configurar afronta à lei e à Constituição (vide princípio da indisponibilidade da ação penal), causa prejuízo às estatísticas que, em tese, poderiam nortear uma melhoria de foco das políticas públicas de segurança.

Ademais, observamos que o número de inquéritos cadastrados como novos mensalmente é sempre superior ao número daqueles efetivamente findos em cada delegacia, ou seja, aqueles que geraram oferta de denúncia ou pedido de arquivamento, de modo que, a seguir este rumo, a balança só tende a crescer, em detrimento da celeridade e da efetiva prestação do serviço público.



Ademais, também se constata a disparidade entre o número de inquéritos em trâmite por delegacia, bem como causa espanto que o tempo gasto, em média, para a conclusão dos mesmos, entre as delegacias, seja tão irregular.

Por fim, registramos que constam de nossos cadastros ainda outros **1.218** inquéritos em trâmite (não denunciados ou arquivados ainda), não listados acima porquanto vinculados a delegados especialmente designados que hoje estão lotados em delegacias não inspecionadas, como, por exemplo, as delegacias de Santa Rita, Cabedelo, Bayeux, bem como aqueles oriundos da Polícia Federal e redistribuídos de Comarcas no interior do Estado da Paraíba.

2.6.2 Principais motivos apontados pelos policiais para a extrapolação dos prazos para conclusão dos inquéritos policiais

- 1º - o grande número de inquéritos sob a responsabilidade de um único delegado*
- 2º - falta de pessoal especializado para investigar*
- 3º - demora na conclusão dos exames periciais requisitados, principalmente os da Gerência de Medicina e Odontologia Legal e os da Gerência de Criminalística*
- 4º - demora no atendimento de cartas precatórias enviadas a outros Estados, principalmente as destinadas ao Estado de Pernambuco*
- 5º - falta de colaboração da sociedade (vítimas, testemunhas, etc.), já que este é o meio principal de investigação, haja vista a precariedade dos meios tecnológicos*
- 6º - falta de entendimento entre a polícia, o Ministério Público e o Poder Judiciário*
- 7º - falta de colaboração dos demais órgãos no atendimento das solicitações da polícia*
- 8º - ausência de delegado adjunto na maioria das delegacias distritais e especializadas*
- 9º - grande área de abrangência das delegacias distritais*

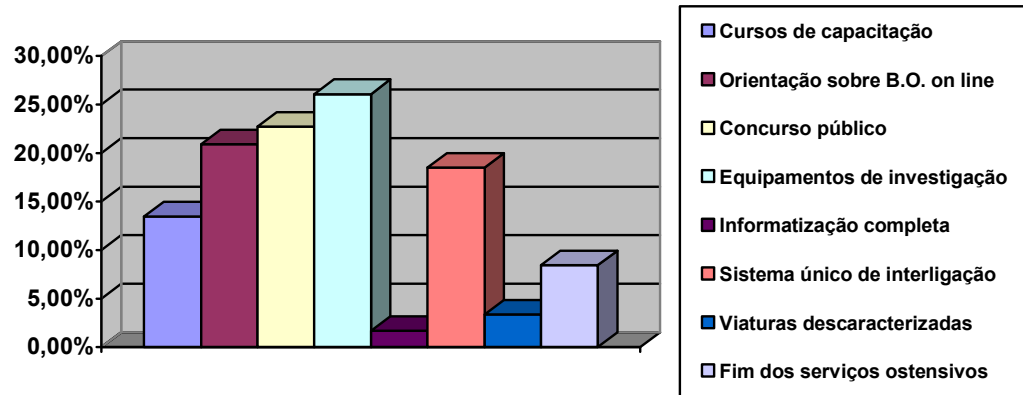
2.6.3 Sugestões pontuais dos delegados e escrivães para melhorar a qualidade dos trabalhos de investigação da polícia judiciária

Como sugestões de medidas práticas a serem aplicadas com vistas a empreender melhorias na qualidade do trabalho investigativo nas delegacias da capital:

- 13,44 %** sugeriram que fossem ofertados mais treinamento e cursos de capacitação.
- 20,89 %** sugeriram que a população fosse melhor orientada sobre a existência do B.O. *on line*.
- 22,68 %** sugeriram que houvesse novo concurso público para agentes, escrivães e delegados.



- 26,05 %** sugeriram que fossem adquiridos equipamentos próprios de investigação.
- 1,68 %** sugeriram que se procedesse à completa informatização das delegacias.
- 18,46 %** sugeriram que se criasse um sistema único que interligasse uma delegacia à outra.
- 3,36 %** sugeriram que se aumentasse o número de viaturas descaracterizadas.
- 8,44 %** sugeriram que os policiais civis não fossem utilizados em serviços ostensivos.

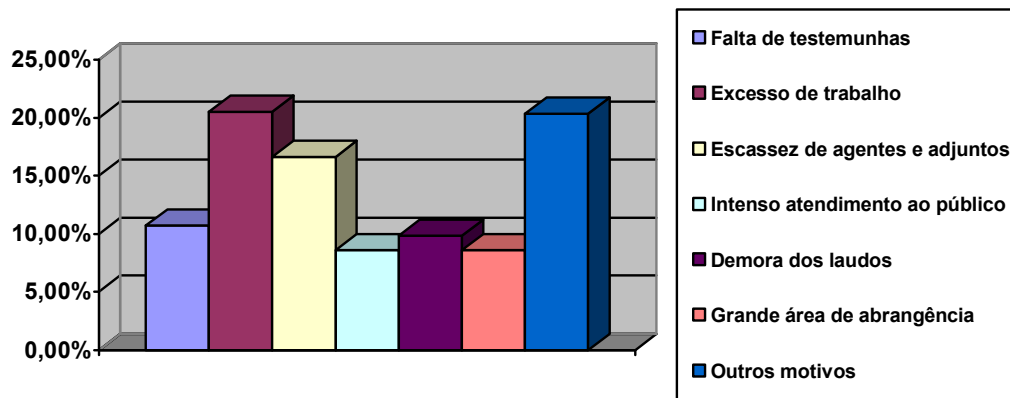


Os delegados e escrivães entrevistados sugerem, ainda, que o prazo ideal, em média, dado para conclusão de um inquérito policial seria de **43 dias**.

2.6.4 Obstáculos para a não-conclusão dos inquéritos policiais no prazo legal

Perguntados acerca das principais razões que apontariam como motivadoras dos reiterados pedidos de renovação de prazos para a conclusão da maioria dos inquéritos policiais em trâmite na Capital:

- 10,71 %** apontaram a falta de empenho de familiares das vítimas em indicar testemunhas, essenciais em face da precariedade dos meios investigativos ora à disposição nas delegacias.
- 20,53 %** apontaram o excesso de trabalho concentrado em algumas delegacias.
- 16,64 %** apontaram o escasso número de agentes investigativos e delegados adjuntos.
- 8,57 %** apontaram o intenso atendimento diário ao público em questões não-criminais.
- 9,82 %** apontaram a grande demora na conclusão dos laudos requisitados ao IPC.
- 8,57 %** apontaram a grande área de abrangência de algumas distritais.
- 20,35 %** apontaram outros motivos diversos.



2.7 DA ESTRUTURA CARCERÁRIA

Como já delineado anteriormente, nove das delegacias visitadas, por estarem localizadas na Central de Polícia, utilizam a mesma carceragem, enquanto as demais possuem carceragem própria para detenção provisória.

Pelo que se pôde verificar nas visitas, a maioria absoluta das delegacias visitadas não possuía nenhum preso custodiado em suas carceragens. Segundo informações dos delegados, tão logo é lavrado o flagrante, os presos são imediatamente recambiados à Central de Polícia, de modo que hoje as delegacias não abrigam mais presos.

Diante disto, foi realizada uma inspeção mais detalhada na carceragem na Central de Polícia. Nas duas oportunidades em que a visitamos, foi verificado que aquela carceragem contava com 10 e 05 pessoas detidas, respectivamente. As condições da carceragem, conforme demonstram as fotos a seguir, são extremamente precárias, não havendo aeração adequada e nenhuma higiene. Apesar de não trabalharem mais com luvas (conforme constatado há um ano pela equipe da CAIMP), alegaram os carcereiros que temem por sua saúde, porque as celas são imundas e infectadas de germes. Nelas, segundo eles, muitas vezes se misturam presos tuberculosos, aids, ou com doenças infecto-contagiosas.

A limpeza no interior das celas é feita pelos próprios detentos, que têm acesso, muitas vezes, às vassouras, de modo que despejam o lixo no corredor para ser oportunamente recolhido pelos servidores. O corredor entre as duas fileiras de celas é extremamente estreito, o que coloca em risco a segurança dos carcereiros e de qualquer autoridade que se preste a fazer ali alguma visita ou inspeção. As paredes das celas são de barro, o que facilita a escavação de túneis para fuga com o simples uso da água usada nos banhos.



É imperiosa, portanto, uma urgente intervenção no local, bastando, porém, que se instalem câmeras, melhore-se a aeração, instalem-se detectores de metais em seus acessos e se reboquem as paredes com concreto.

Segundo informações colhidas na carceragem, em geral os presos provisórios ali permanecem, no máximo, 05 dias, sendo, logo em seguida, solicitada autorização à Vara de Execuções Penais para sua transferência aos presídios. Tal período, contudo, não deveria exceder as 48 horas. Constatamos, finalmente, que aquela carceragem custodiava um preso já por mais de 07 meses, por determinação do Juízo de Santa Rita, com a alegação de que sofria perigo de vida no presídio em que estava recolhido provisoriamente. Registramos, *data venia*, que tal procedimento não é conveniente.





2.7.1 Sugestões para implemento de melhor segurança orgânica na Central de Polícia da Capital

Com o objetivo de traçar medidas de segurança quanto à disposição das instalações da Central de Polícia da Capital, de modo a coibir ações adversas que prejudiquem o funcionamento normal e seguro do órgão, prevenindo a ocorrência de incidentes indesejáveis que venham a desabonar o crédito da instituição policial, bem como colocar em risco a própria sociedade, sugerimos que se proceda, dentre outras, às seguintes providências:

- instalação de uma catraca eletrônica em sua portaria principal;
- identificação dos visitantes mediante anotação dos dados pessoais e, se possível, gravação de sua imagem em um programa de computador, além de pesquisa do visitante no banco de dados do infoseg;
- criação de um sistema alternativo de identificação para uso na eventualidade de uma pane no sistema virtual, como anotação dos dados do visitante em um livro específico onde constem horário de entrada e o nome da delegacia a ser visitada;
- identificação visual dos visitantes através da distribuição de crachás;
- destinação de um funcionário para monitorar o estacionamento de veículos oficiais na parte frontal e o estacionamento de veículos de funcionários e visitantes na parte lateral do prédio da Central de Polícia;
- preservação do sigilo da identidade dos policiais envolvidos em operações de repercussão social;
- promoção de capacitação periódica com os carcereiros, a fim de mantê-los treinados e atualizados em relação a conhecimentos sobre procedimentos de segurança;
- criação de procedimentos de combate a incêndios e de contingência, quando necessário, solicitando, para tanto, visita do Corpo de Bombeiros, a fim de que seja procedido laudo técnico no local, providenciando a instalação de extintores e mangueiras de incêndio e realizando o treinamento de servidores quanto ao acionamento da Brigada de Incêndio e evacuação do prédio em caso de sinistro;
- criação de uma área de estar para funcionários e plantonistas, com copa e sala do coordenador do plantão, contendo banheiro e sala de armas devidamente protegida;
- aquisição de um gerador que possibilite o fornecimento de energia aos setores vitais (carceragem, circulações, secom, sala de circuito interno de TV, etc.), quando da falta desta;



- colocação de grades de ferro em todas as janelas da Central de Polícia, tanto nas inferiores como nas superiores, além de mantê-las permanentemente fechadas, fazendo, por outro lado, a devida climatização do ambiente com uso de aparelhos de ar-condicionados;
- mudança do gabinete da delegada titular da delegacia de Crimes contra a Pessoa para as salas ociosas do andar superior, onde já se encontram em funcionamento os demais gabinetes dos delegados adjuntos daquela delegacia, de modo a otimizar os trabalhos da equipe;
- reestruturar a DRE, recuando-se a divisória da sala de espera e criando-se sala do delegado e cartório com espaço para arquivo;
- acompanhamento, por meio de circuito de TV, dos visitantes, desde sua entrada até sua saída da Central de Polícia;
- colocação de detectores de metais tipo porta nos acessos à carceragem, bem como instalação de controle de imagem individual na carceragem;
- colocação de iluminação de emergência com indicação de saída, com objetivo de facilitar a evacuação em casos de acidentes ou ações adversas.



2.8 DO INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA PARAÍBA

Através da visita a este órgão técnico de indiscutível importância ao bom êxito das investigações criminais, constatamos os seguintes fatos listados com referência a cada uma de suas 04 gerências executivas, todas submetidas hierarquicamente à diretoria geral do instituto.

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA PARAÍBA

Diretor: Antônio Albuquerque Toscano (9982.0090)
Endereço: Rua Antônio Teotônio, s/n Cristo Redentor João Pessoa – PB



Gerência Executiva de Medicina e Odontologia Legal

Gerente Executiva: Maria do Socorro Dantas de Araújo
Gerente Operacional: Verônica Cândido Lucena de Meneses

- tem responsabilidade pelos exames tanatológicos, pela perícias de ferimento ou ofensa física, bem como pela coleta de material em crimes sexuais e exames de conjunção carnal, além de exames para determinação de idade, etc.
- a maior demanda reprimida constatada foi creditada à falta de papel para impressão dos laudos e carência de técnicos que os digitalizem.
- constatou-se que a área destinada a pesquisas com cadáveres está bem melhor estruturada do que aquela reservada ao atendimento de vítimas de estupro ou lesão corporal, as quais têm que esperar e serem periciadas em locais extremamente desconfortáveis e degradados.

Gerência Executiva de Criminalística

Gerente Executivo: Humberto Jorge de Araújo Pontes (8862.0100 e 3218.5218)
Gerente Operacional: Roberto de Azevedo Santos Britto

- tem responsabilidade por todas as perícias que envolvem a cena do crime em delitos contra a pessoa, contra o patrimônio, bem como perícias de balística, papiloscópica, grafotécnica, documentoscópica, acidentes de trânsito, desabamento, furto de energia, etc.
- foi constatada uma demanda reprimida de cerca de 240 laudos no setor de balística, ou seja, 240 laudos requisitados estão à mercê de conclusão, e a principal razão apontada foi a falta de munição para realização dos exames de eficiência de disparo de arma de fogo.
- registrou-se ociosidade no setor de elaboração de retratos falados.

Gerência Executiva de Identificação Civil e Criminal

Gerente Executiva: Maria do Socorro Cavalcante
Gerente Operacional de Identificação Criminal: Ivonaldo Correia Dantas
Gerente Operacional de Identificação Civil: Josefa Pinto dos Santos

- tem responsabilidade pela expedição de carteiras de identidade e pela identificação criminal nos casos em que a lei estabelece. Conta com o sistema AFIC de identificação.
- Constatou-se que lhe são requisitadas a realização de apenas cerca de 24 identificações criminais por mês e que o setor apresenta bom ambiente físico de trabalho e conta com excelente equipamento técnico.

Gerência Executiva de Laboratórios Forenses

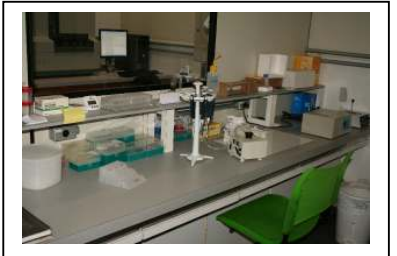
Gerente Executiva: Maria do Carmo Veloso Azevedo
Gerente Operacional de **DNA Forense**: Carmem Lêda Gambarra Araújo
Gerente Operacional de **Toxicologia**: Lúcia de Fátima Vasconcelos Dias
Gerente Operacional de **Físico-Química**: Lúcia Rejane Macedo Monteiro

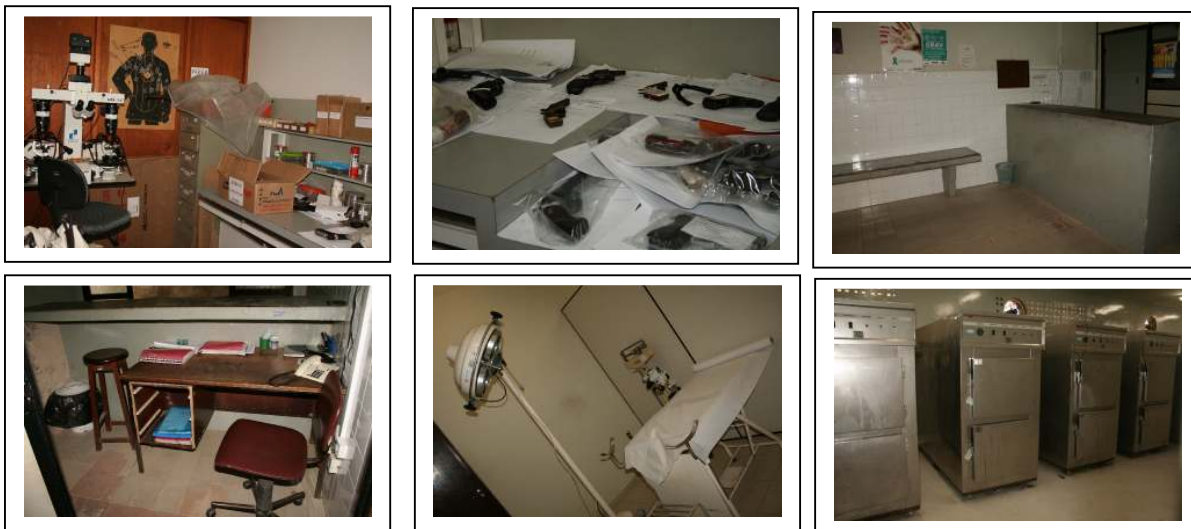
- tem responsabilidade pelas perícias de identificação humana através de vestígios de sangue, ossos, cabelo, saliva, unha, etc., bem como em substâncias entorpecentes e outras de origem biológica (vísceras e outros órgãos) ou vegetal.
- o laboratório de pesquisa genética conta com os equipamentos de tecnologia mais moderna disponível nacionalmente, embora estejam alocados em condições físicas muito limitadas.



- 60

Procuradoria-Geral de Justiça da Paraíba
Central de Acompanhamento de Inquéritos Policiais e
Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial em João Pessoa





2.9 DO CENTRO EDUCACIONAL DO ADOLESCENTE (CEA) E DO CENTRO EDUCACIONAL DO JOVEM (CEJ)

Em visita ao **CEA – Centro Educacional do Adolescente**, que abriga adolescentes de 12 a 18 anos (quando são transferidos para o CEJ), constatamos a presença de 125 adolescentes, 80 deles sentenciados (ou seja, em cumprimento de medida de internação), 13 internos em virtude de descumprimento de medidas sócio-educativas e 30 deles internos provisoriamente, haja vista que a Cidade de João Pessoa ainda não conta com órgão do gênero que funcione exclusivamente como abrigo provisório, o que seria mais recomendável.

Ao chegarem, os internos são atendidos pela Defensoria Pública, psicólogos, assistentes sociais e, em sendo necessário, passam por uma enfermaria.

O centro disponibiliza sala de vídeo, sala de leitura, barbearia, vestiário para deslocamento a audiências, oficinas de cerâmica, artesanato, gráfica e fabricação de produtos de limpeza, bem como 04 salas para escolarização compulsória, a cuja frequência fica vinculada a participação em atividades recreativas como esporte e música. Observamos que há 18 quartos para internação coletiva e 8 individuais, que atualmente são usados para os casos de internação provisória. Como a capacidade ideal do centro é para 62 adolescentes, registra-se grande extrapolação em sua capacidade. Apesar de tal desconforto não recomendável, porém, vislumbramos que ainda há um bom funcionamento.

Constatamos, porém, que os quartos coletivos, além de superlotados, têm péssima aeração e não contam com banheiros, o que obriga os adolescente a serem transportados por



turmas até o banheiro coletivo, que fica em local separado. A construção de bacias turcas em cada quarto, por outro lado, está em vias de edificação, e há projeto já encaminhado aos órgãos competentes da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Humano para a construção de outras alas com melhor aeração e cujos banheiros contem com sanitários envelopados em concreto, pedra ou aço. A melhoria das guaritas de segurança também está em vias de andamento, de modo que também passem a ser dotadas de banheiros e terminas de corrente elétrica para computadores.

Vale salientar que a secretaria do centro conta com sistema informatizado com completo banco de dados dos internos, contendo fotos digitalizadas, tempo de internação, dados dos procedimentos, datas das audiências marcadas, etc., razão pela qual sugerimos que seja empreendida parceria com a Procuradoria-Geral de Justiça para disponibilização de tais dados em um terminal da Curadoria da Infância Infracional, que atua perante a 2ª Vara da Infância e Juventude da Capital, para melhor acompanhamento das oitivas informais e dos procedimentos em trâmite e sentenciados.

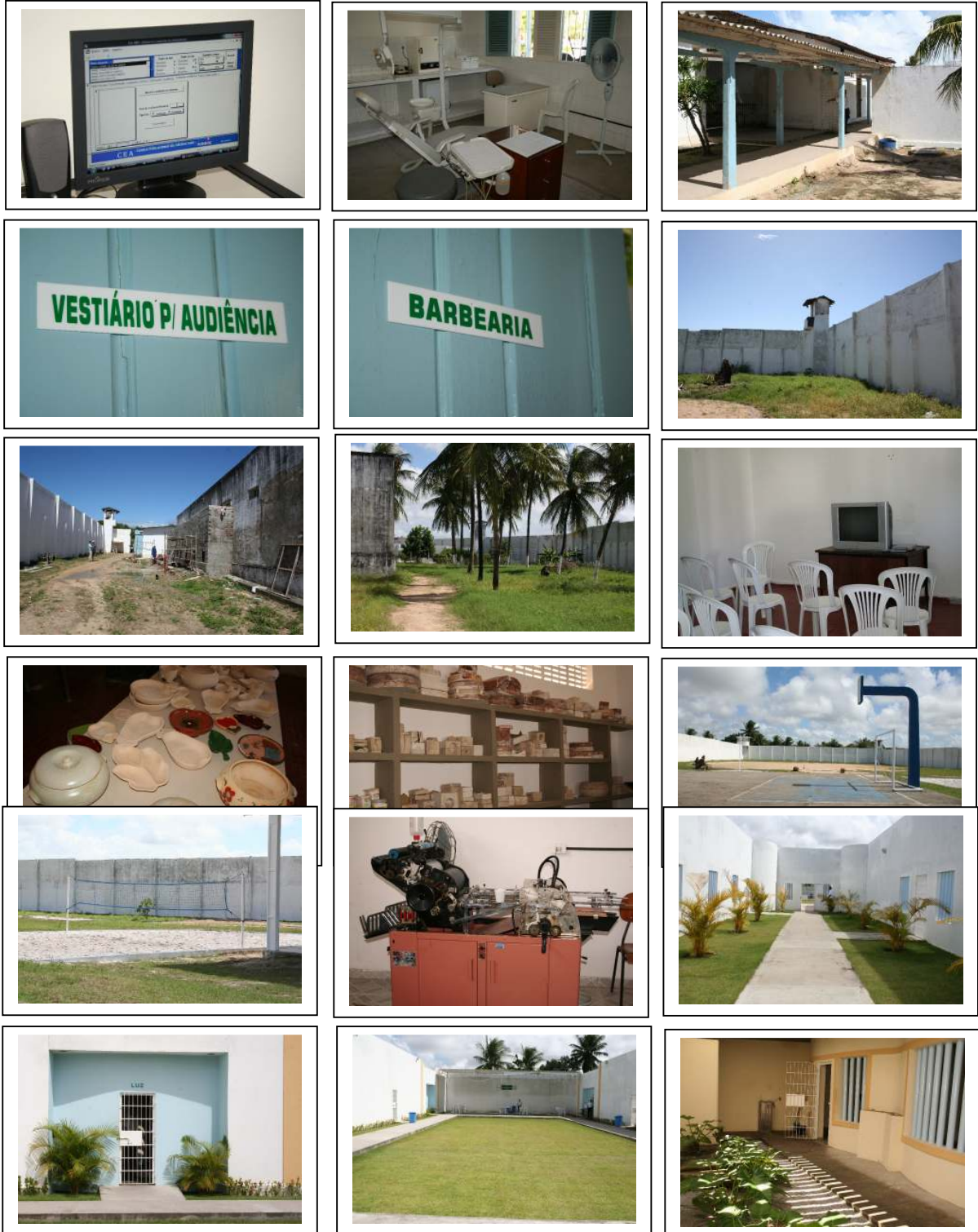
Por sua vez, inspecionadas as dependências do **CEJ – Centro Educacional do Jovem**, também administrado pela FUNDAC, observamos que o mesmo conta atualmente com excelente estrutura física, fruto de anos de reivindicações do Ministério Público e de toda a sociedade. O Centro é dotado de 12 quartos individuais, destinados aos internos provisórios ou àqueles cuja convivência com os demais adolescentes traz algum tipo de risco, seja pelo estado psicológico ou pela natureza da infração cometida.

Todos os internos têm idade que varia de 18 a 21 anos e cumprem medida de internação decorrente de ato infracional praticado antes de completarem os 18 anos de idade. Há ainda 16 quartos coletivos, com capacidade para 03 adolescentes em cada um deles, de modo que, tendo o centro capacidade para abrigar 60 jovens, lá estavam alojados, na ocasião da visita, apenas 52, o que se configura uma realidade extremamente melhor do que aquela verificada até meados de outubro de 2007, quando estes mesmos jovens se achavam internos nas insalubres dependências do CETRIN, aos fundos da Delegacia da Infância e do Adolescente, que funcionou daquela maneira por longos 06 anos, com uma média de 70 internos.

No CEJ, outrossim, percebemos que os jovens vestem uniformes fornecidos pela FUNDAC, e os pavilhões contam com excelentes guaritas, há refletores noturnos de alto alcance, as alas não se comunicam, e os agentes não portam armas ou celulares. Ademais, os quartos têm boa aeração e iluminação.



Procuradoria-Geral de Justiça da Paraíba
Central de Acompanhamento de Inquéritos Policiais e
Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial em João Pessoa





- 64

Procuradoria-Geral de Justiça da Paraíba
Central de Acompanhamento de Inquéritos Policiais e
Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial em João Pessoa



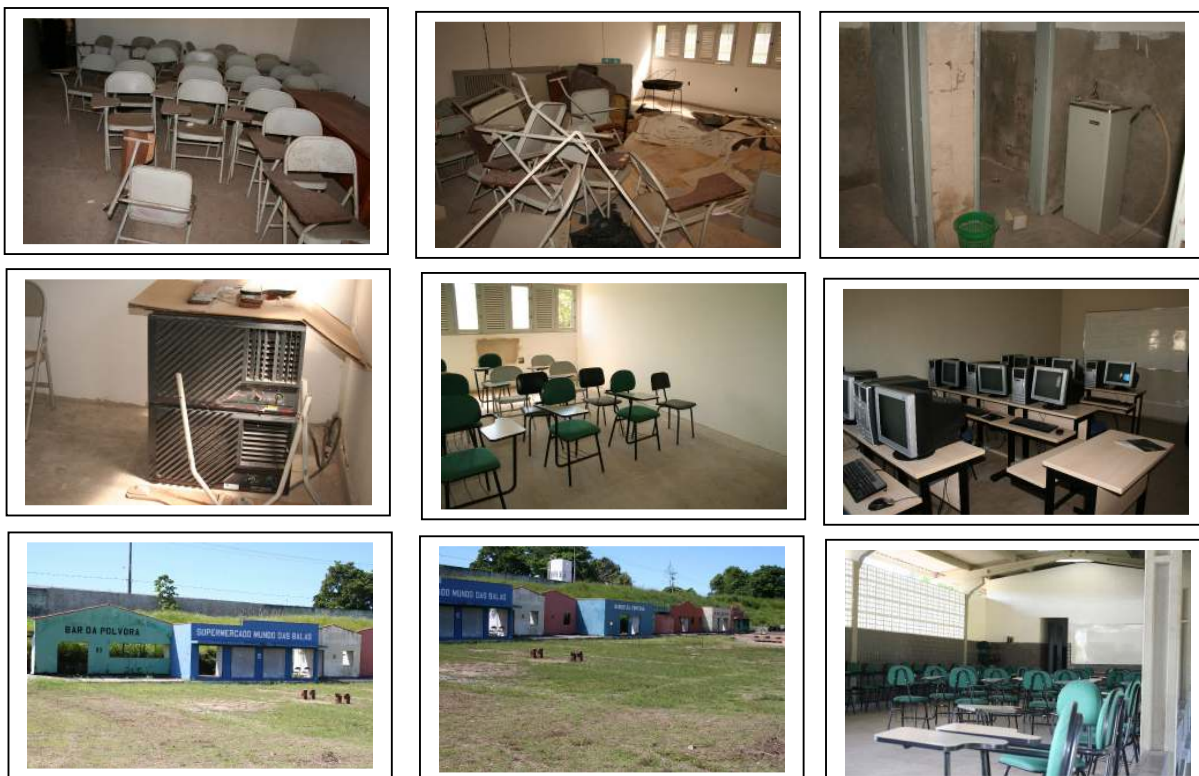
2.10 DA ACADEPOL

Em visita à **ACADEPOL**, anotamos que aquela instituição, em que pese sua indiscutível importância no treinamento e permanente aperfeiçoamento de nossa polícia civil, vem perdendo crescente espaço físico e carece de investimentos em infra-estrutura, já que todas as salas de aula de que dispunha foram inutilizadas para a construção de outro órgão, que, finalmente, não chegou a termo. Assim, os cursos que ministra hodiernamente são realizados improvisadamente no galpão do estande de tiros, em salas de computadores com destinação diversa e nos locais preparados para a operacionalização do telecentro.

Registramos, por outro lado, que há equipamento pertencente ao CIOP (sistema CAD) depositado na sala de recepção da ACADEPOL há mais de 02 anos e meio, tornando-se gradativamente obsoleto, em que pese sua extrema importância para a segurança pública, já que é destinado a dar suporte ao cadastro de ocorrências, monitorando a origem das ligações ao 190 e a localização das viaturas da PM através do GPS. O estande de tiros, por sua vez, localiza-se em área inadequada, posto que visinho à via pública, o que gera flagrante periculosidade à sociedade.

Apesar da precariedade de suas instalações, a informação que tivemos é que a academia continua desempenhando seu papel, ofertando paulatina e continuamente os cursos necessários à capacitação dos policiais civis.





III - CONCLUSÕES E ENCAMINHAMENTOS

Diante das constatações deste relatório e sendo missão institucional do Ministério Público zelar para que o poder público e os serviços de relevância pública respeitem os direitos assegurados na Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia (art. 129, II da CF), bem como o fato da segurança pública ser um direito difuso, garantido a todos os cidadãos (art. 144 da CF), devendo tal serviço ser prestado com qualidade e eficiência (art. 37 da CF), aliando uma persecução penal que busque a preservação dos direitos e garantias fundamentais e, ainda, levando-se em conta que cabe ao Ministério Público realizar o controle externo da atividade policial, o qual pode ser realizado de maneira profilática, através da proposta de políticas públicas de segurança ou de medidas destinadas a corrigir desvios organizacionais do aparelho de segurança, bem como de maneira repressiva, com a adoção de medidas destinadas a sancionar o desvio de conduta,



RESOLVE EFETIVAR OS SEGUINTE ENCAMINHAMENTOS E SUGESTÕES, em cumprimento aos termos expressos na Resolução nº 20 do Conselho Nacional do Ministério Público e sem prejuízo de outras providências a serem ulteriormente adotadas:

- Envio do presente relatório aos Promotores de Justiça e aos Juizes de Direito das Varas Criminais da Capital, à SENASP e ao Ministério da Justiça, às Presidências da Assembléia Legislativa e do Tribunal de Justiça deste Estado e às Corregedorias da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Ministério Público da Paraíba, tudo isto após sua apresentação à Procuradora-Geral de Justiça, ao Governador e à Secretaria de Defesa Social e Segurança Pública da Paraíba.
- Expedição de ofícios ao Comando da Polícia Militar, ao Secretário de Defesa Social e Segurança Pública, ao Delegado-Geral da Polícia Civil, ao Corregedor-Geral da Polícia Civil, ao Diretor do Instituto de Polícia Científica e aos delegados e escrivães de polícia civil da Capital, dando-lhes conhecimento e solicitando-lhes providências acerca das recomendações acima apontadas.
- Encaminhamento de cópia deste relatório à Curadoria do Cidadão e à Vigilância Sanitária da Capital, a fim de que estes órgãos tomem ciência da situação da carceragem da Central de Polícia e da sala de apreensão de menor da Delegacia da Infância e do Adolescente, procedendo na forma legal.
- Encaminhamento de proposta de termo de cooperação, a ser firmado entre a Procuradoria Geral de Justiça da Paraíba e a Secretaria de Defesa Social e Segurança Pública, a fim de se designar uma força tarefa de Promotores de Justiça e delegados de polícia, no intuito de realizar um mutirão com o objetivo de dar efetivo impulso a todos os inquéritos policiais instaurados há mais de um ano e que ainda não foram concluídos, avaliando e corrigindo as causas do atraso e procedendo a todas as diligências necessárias à sua conclusão.

3.1 RECOMENDAÇÕES AOS DELEGADOS E ESCRIVÃES DE POLÍCIA CIVIL DA CAPITAL

- Respeitar integralmente os **prazos estabelecidos pela legislação processual**, tanto no que concerne à conclusão do inquérito quanto ao pedido de prorrogação, haja vista o excesso de tempo gasto para a finalização dos trabalhos investigatórios e omissão das razões justificantes no requerimento de prorrogação de prazo.
- Alertar e esclarecer as testemunhas/declarantes, quando ouvidas no recinto policial, sobre a regra normativa prevista no art. 224 do CPP, que lhes impõe a obrigação de comunicar à



autoridade policial e/ou ao Juízo eventual mudança de endereço no prazo de 01 ano após sua oitiva na delegacia, inclusive fazendo constar o citado dispositivo legal no respectivo termo (depoimento/declaração), já que é freqüente a não localização dessas pessoas quando chamadas a prestar esclarecimentos em Juízo, o que torna, na maioria das vezes, a instrução processual precária, levando, em alguns casos, à absolvição por falta de provas.

- Procurar sempre estar presente no local do crime, de modo a isolar a área, encaminhar eventual vítima ou cadáver à Gerência Executiva de Medicina e Odontologia Legal, mantendo, o quanto possível, **preservada a cena do crime**, para que os peritos da Gerência Executiva de Criminalística, os quais sempre deverão ser acionados, possam realizar adequadamente as suas atribuições, prestando à autoridade investigante o máximo de informações relevantes à elucidação do caso. Cumpre ainda destacar que cabe à autoridade policial civil a apreensão de todos os objetos, colhidos após realizadas as perícias necessárias. O que se observa, porém, é que a quase a totalidade dos inquéritos policiais não vem acompanhado de qualquer dado de **impressão digital**, seja coletado em arma ou no ambiente em que o delito ocorreu. Se feito esse levantamento, com a seriedade que se espera, e promovida sua juntada ao caderno inquisitorial, decerto teremos aumentada significativamente as chances de conhecer sua autoria.
- Solicitar/Requisitar **todos** os exames periciais atinentes ao crime em investigação antes da remessa dos autos ao Poder Judiciário, já que inúmeros inquéritos chegam ao Promotor Natural sem os aludidos exames e, em alguns casos que não são poucos, sem sequer terem sido requisitados, o que torna, às vezes, tal procedimento impraticável pela ação do tempo, se tomado apenas em momento posterior.
- Adotar os procedimentos previstos em lei no encaminhamento do inquérito, procedendo à juntada de cópia do **documento de identidade** de todos os indiciados ou acusados presos em flagrante, ou procedendo à identificação criminal nos casos em que a lei assim o estabelecer, bem como à numeração e rubrica de todas as folhas dos inquéritos, a fim de evitar extravio de páginas.
- Empreender todos os esforços possíveis no sentido de manter, em seus arquivos, **segundas vias completas** de todos os inquéritos instaurados, ou, pelo menos, de suas principais peças, a exemplo do que já ocorre na grande maioria das delegacias da Capital.
- Observar o disposto no art. 809 e 6º, VII do CPP, juntando ao inquérito a certidão de antecedentes criminais nacional do indiciado (oriunda do SINIC ou INFOSEG), bem como a juntada de boletim individual aos autos do IP e seu encaminhamento a SDSSP e ao INI, para inserção no sistema AFIC.



- Quando da lavratura de flagrante delito ou de inquérito policial, **em havendo substâncias tóxicas apreendidas**, cumpre que elas sejam armazenadas em local seguro e apropriado, bem como que se certifique, nos autos e em pasta própria especificamente criada e numerada, suas características, quantidade e destino.
- **Instaurar imediatamente os inquéritos policiais relativos às ocorrências criminais registradas nos últimos 03 meses** (abril, maio e junho), *no âmbito das respectivas delegacias ou reportadas por ofício oriundo da Polícia Militar, através do CIOP*, com prioridade aos crimes praticados com violência ou grave ameaça contra a pessoa e demais crimes de ação penal pública incondicionada, salientando-se, desde já, que os livros de ocorrência serão vistoriados e confrontados com os livros de tomo nas delegacias (registro de inquéritos), com o SISCAIMP e com as cópias dos laudos de exames cadavéricos e ofensas físicas enviados pelo IPC diretamente à CAIMP, no período de 45 dias após a data do fato, de modo que a constatação de irregularidades implicará em imediata requisição de instauração de inquérito para apurar as responsabilidades por eventual prevaricação, em que pese a conhecida precariedade de estrutura funcional das delegacias.
- Tão logo receba os laudos remetidos pela Gerência Executiva de Medicina e Odontologia Legal e pela Gerência Executiva de Criminalística, instaurar os inquéritos que lhe são correlatos.
- Requisitar à Gerência Executiva de Criminalística do IPC que realize o **retrato falado dos suspeitos**, encaminhando-lhe vítimas e testemunhas, sempre que se tratar de crimes com autorias desconhecidas, haja vista que foi constatado que o IPC conta pessoal qualificado e moderno equipamento para a realização de tal procedimento e que o mesmo permanece ocioso na maior parte do tempo, em virtude da pouca demanda.
- Passar a oficiar, rotineiramente e em todos os inquéritos, ao IPC, ao CIOP ou à DATAPOL, solicitando-lhes o envio de consulta aos **antecedentes policiais oriundos do SINIC**, haja vista que estes 03 órgãos estão dotados de terminais capacitados a fornecerem tais dados, que constam dos arquivos digitais do INI e são alimentados diuturnamente a partir das informações constantes nos Boletins Individuais encaminhados a SDSSP por cada autoridade policial.
- Da mesma forma, convém que seja oficiado ao IPC, solicitando-lhe a remessa de **cópia dos prontuários civis dos indiciados**, de modo que tal documento passe a ser fazer parte da instrução de todo inquérito policial.
- **Atualizar os livros de tomo de inquéritos**, baixando-se os feitos que seguiram ao respectivo Juízo com denúncia ou pedido de arquivamento, evitando-se, assim, que tais inquéritos se mantenham inconclusos nas informações anotadas nos livros em questão.



- Proceder à **criação e organização dos seguintes livros ou pastas**, que são obrigatórios no cartório de cada repartição:
 1. de registro de ocorrência.
 2. de registro geral de toda a documentação que aporta na delegacia, com a descrição resumida de seu teor e anotação posterior de sua destinação.
 3. de instauração, distribuição e remessa de inquéritos policiais.
 4. de quebra de sigilo de comunicações, fiscal ou bancário.
 5. de registro e distribuição de diligências requisitadas pelo Ministério Público ou autoridade judiciária.
 6. de registro de procedimentos cautelares como pedidos de prisão temporária, busca e apreensão de objetos, etc.
 7. de registro exclusivo de material e objetos apreendidos contendo sua destinação final.
 8. de registro de fianças arbitradas.
 9. de mandados de prisão a cumprir e cumpridos.
 10. de registro de objetos encaminhados a perícia pelos órgãos técnicos respectivos.
 11. de registro de Termos Circunstanciados de Ocorrência.
 12. de registro de cartas precatórias expedidas ou a cumprir.
 13. de Boletins de Ocorrência encaminhados pela Polícia Militar com o correspondente número do inquérito policial instaurado a partir deles.
 14. de relatórios e soluções de sindicâncias findas.
 15. de Comunicações de Prisões em Flagrante ao Ministério Público, Poder Judiciário, Defensoria Pública, familiares ou pessoas indicadas.

3.2 RECOMENDAÇÕES À SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PÚBLICA DA PARAÍBA E AO DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

- Cumpre que todas as delegacias sejam dotadas de **acesso à internet**, haja vista sua imprescindibilidade nos dias atuais e o baixo custo de tal providência, mormente no tocante a permitir o acesso à rede infoseg e viabilizar a comunicação entre os demais órgãos da polícia. Observou-se que até a Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos e Cargas não conta com acesso à rede, o que inviabiliza sobremaneira a eficiência da investigação, haja vista que a troca de informações urgentes é inerente aos seus trabalhos. Na própria Central de Polícia, onde várias delegacias têm acesso à rede, constatamos que outras ainda não contam com tal ferramenta, a exemplo da Delegacia de Acidentes de Veículos.



- É premente a necessidade de se encontrar um **pátio adequado para alocação dos veículos** sob custódia da Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos e Cargas, haja vista que constatamos a permanência de uma dezena deles na via pública, prejudicando o trânsito no local e expostos à ação de novos infratores. Ademais, tal fato é agravado pela circunstância de que tal delegacia não conta com qualquer vigia noturno ou em feriados, e suas portas são tão frágeis e antigas, que não resistiriam a qualquer tentativa de invasão.
- Tendo em vista a urgência de **informatização dos mandados de prisão à mercê de cumprimento pela Polinter**, atestamos que se faz imprescindível a disponibilização de outros terminais de computadores e de mais um ou dois servidores para digitalizá-los, bem como a destinação de um grupo de agentes especificamente para dar-lhes efetivo cumprimento.
- No afã de se evitar suicídio ou outras lesões corporais causados por presos provisoriamente custodiados nas delegacias, convém que sejam **disciplinadas e uniformizadas** as cautelas inerentes a tais procedimentos.
- Urge que se corrija a irregularidade constante na impossibilidade de registro de roubo e furto de veículo no sistema nacional (RENAVAM) no período da noite, nos finais de semana e feriados.
- Considerando que, em todas as delegacias da Capital, durante o expediente semanal, o acesso da população é taxativamente inviabilizado das **12 às 14h**, quando não há qualquer funcionário disponível para o atendimento, que se proceda a estudo com vistas a realizar rodízio de saída para almoço entre os escrivães, agentes e delegados.
- A partir da percepção de que grande parte da procura da população pela Delegacia da Mulher e pela Delegacia dos Crimes contra a Infância e a Adolescência restringem-se à busca por orientação e aconselhamento, vislumbra-se que a contratação de **pessoal qualificado em psicologia e em serviço social** àquelas repartições reduziria sobremaneira o trabalho das delegadas, que doravante poderiam dedicar-se, com maior exclusividade, ao trabalho investigativo propriamente dito.
- Ainda, registram-se que os prédios onde funcionam a Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos e Cargas, a 4ª DDC e a Delegacia da Infância e do Adolescente reclamam urgentes reformas e melhorias básicas, visto que o **local de detenção de adolescentes** neste última, especificamente, **mostra-se visivelmente insalubre**, ao ponto de não contar com qualquer sistema de evacuação sanitária, o que obriga os adolescentes ali apreendidos a defecarem em sacos plásticos e lançarem os excrementos, através das grades das “quartos”, até o pátio do terreno vizinho, deixando marcas de fezes no muro da delegacia.



- Considerando que a maioria das delegacias não detém **sala de reconhecimento** nem celas de detenção provisória destinadas **especificamente para mulheres**, também se faz urgente o estudo para suprimimento destas ausências.
- Da mesma forma, está à mercê de **providências sanitárias básicas a carceragem da Central de Polícia**, cuja falta de aeração e higiene lhe dá conotação desumana.
- Tendo-se observado que grande número de inquéritos que apuram **crimes de homicídios sem autoria conhecida** ainda tramitam nas delegacias distritais e na Delegacia de Crimes contra a Infância e Adolescência, convém que se ultime determinação administrativa no sentido de se remeter tais feitos à Delegacia de Crimes contra a Pessoa, dotando-a de aparato suficiente para presidir e levar a termo estas investigações. Recomenda-se, pois, que todas as delegacias especializadas sejam dotadas de estrutura apta a receber todos os inquéritos sem autoria conhecida, o que geraria inequívoca oxigenação dos trabalhos nas delegacias distritais.
- Havendo ainda divergências quanto às **atribuições funcionais** de várias delegacias, como, por exemplo, entre a delegacia de Defraudações e Falsificações e a de Crimes contra o Patrimônio no tocante aos crimes de estelionato e furto com cartão de crédito sem uso de fraude, cumpre que se expeça resolução ou portaria detalhando as atribuições de cada uma delas. A regulamentação de atribuições das delegacias é recomendável ainda no tocante à sua própria circunscrição, haja vista que notamos dúvidas, por exemplo, entre as áreas de atuação da 4^aDDC e da 11^aDDC, bem como entre a 3^a DDC e a 10^a DDC.
- Examinando **a gritante divergência entre o número de inquéritos instaurados nas delegacias e o número de registros de ocorrência de crimes passíveis de ação penal pública incondicionada** comunicados mensalmente, por relatório, pelas delegacias à Secretaria Estadual de Defesa Social e Segurança Pública, ao Delegado-Geral e à Gerência Executiva da 1^a Região, cumpre que todas as autoridades policiais sejam oportunamente cobradas a respeito, haja vista que a não instauração de tais inquéritos, de ofício, configura crime de prevaricação e que, mesmo nos casos de autoria desconhecida, tal proceder equivale a uma usurpação indevida das funções ministeriais (de requerer tais arquivamentos) e das funções jurisdicionais (de deferir ou não tais pleitos), bem como de atribuições da própria Procuradoria-Geral de Justiça (que detém a prerrogativa de manter ou não os pedidos de arquivamento formulados pelos Promotores Naturais).
- Por fim, sendo de conhecimento notório que o **estande de tiros da ACADEPOL** se localiza em plena área urbana, cumpre que se proceda a estudo acerca de sua adequação de segurança, buscando formas que não prejudiquem o bom desempenho dos treinamentos.



3.3 SUGESTÕES À SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PÚBLICA DA PARAÍBA E AO DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

- Faz-se mister que se disponibilize uma **motocicleta** para cada delegacia que conta com apenas uma viatura, de modo que tal meio de transporte sirva para o desempenho de tarefas de expediente, como entrega de notificações, busca de material de expediente, etc., ao passo que a viatura ali existente possa servir exclusivamente aos fins de investigação, ou seja, realizar prisões, conduzir os policiais até os locais dos flagrantes, etc.
- Outra sugestão colhida dos próprios delegados e escrivães de polícia civil seria a criação de uma “**central de documentos**”, isto é, uma pequena frota de 06 ou 08 motocicletas e oficiais de diligência destinada a fazer a entrega de notificações e outras documentações para todas as delegacias da capital, mormente no tocante à distribuição, entre as distritais e especializadas, do material produzido durante os plantões. Tal iniciativa reduziria sobremaneira os custos com combustíveis das viaturas e liberaria os agentes para o trabalho propriamente investigatório. Tal central, ademais, evitaria que os veículos descaracterizados usados para o cumprimento de mandados fiquem tão rapidamente “manjados” nas comunidades por onde circulam.
- Ainda no tocante às viaturas, seria extremamente útil a existência de uma **frota mínima de carros reservas**, sob custódia da própria Secretaria, destinados a suprirem as viaturas em manutenção, posto que, contando a maior parte das delegacias com apenas uma viatura, a falta desta no período de conserto gera a completa paralisação dos trabalhos. Da mesma forma, dispor de alguns veículos descaracterizados a serem usados em rodízio pelas delegacias geraria provável salto de eficiência nos trabalhos da polícia judiciária.
- Outra sugestão para viabilizar que os delegados distritais possam se concentrar nas investigações e, assim, cumprirem a contento os prazos legais para a conclusão dos inquéritos seria dotar tais delegacias de **delegados adjuntos** que possam, então, cuidar do atendimento à população e da lavratura de TCOs, a exemplo do que já ocorre na 8ª DDC.
- O mais urgente, contudo, seria destinar uma **força tarefa** de alguns delegados por alguns meses para desafogar e normalizar o serviço na 2ª DDC, que é a distrital com maior número de inquéritos paralisados atualmente. O passo seguinte seria designar delegados adjuntos, pelos menos, para funcionarem na 3ª DDC, 9ª DDC e 10ª DDC, bem como na Delegacia da Mulher, na Delegacia de Defraudações e Falsificações e na Delegacia dos Crimes contra o Patrimônio,



cujo razoável desempenho das atividades de investigações é impraticável com a presidência de apenas um delegado.

- Por outro lado, entendemos que seria plausível a **unificação das atribuições** da Delegacia de Serviços Concedidos, Delegacia do Turista, Delegacia dos Crimes contra a Ordem Econômica e Delegacia dos Crimes contra o Meio Ambiente, de modo que doravante um único delegado responda por todas elas conjuntamente, haja vista que cada uma conta apenas com cerca de 15 inquéritos ativos, e todas têm atribuições no âmbito de todo o Estado.
- É prioritária a necessidade de ser dar maior divulgação, nos meios de comunicação de massa, da possibilidade de **registro de ocorrências on line** destinadas à triagem e homologação pela Delegacia do Turista, com vistas a se reduzir o fluxo de tal procedimento nas delegacias distritais. Também seria extremamente útil a implantação de um terminal na **Casa da Cidadania**, haja vista o grande fluxo diário de pessoas no local. Tal medida, certamente, diminuiria drasticamente a procura da população por atendimento perante a Delegacia de Vigilância Geral, que ficaria, portando, com melhores condições de priorizar sua principal atividade de rondas.
- Sugere-se, ainda, a **criação de uma Central de Ocorrências**, dotada apenas de servidores administrativos com abrangência para toda a Cidade de João Pessoa, com vistas à expedição de BOs relativos a perda de documentos e fatos não criminais, visto que grande parte da sociedade não tem acesso à internet, ou se mostra ainda relutante em abrir mão do atendimento pessoal nas delegacias.
- Levando em conta que a identificação criminal é feita de forma precária, o que, muitas vezes, leva à permanência dos indiciados em custódia por tempo além do recomendável, seria de grande valia a aquisição de **máquinas fotográficas digitais** a se destinarem, em um primeiro momento, às delegacias distritais, com vistas a fotografar os autuados presos em flagrante.
- Convém ainda que se proceda a uma **maior divulgação das contas de e-mail** recentemente abertas para uma das delegacias, com vistas à implementação eficiente de um canal mais rápido de comunicação, reduzindo o fluxo de ofícios entre o Ministério Público e a polícia, e possibilitando que a CAIMP comunique de forma mais célere à delegacia, para a anotação e registro, sempre que o inquérito é encaminhado à justiça com denúncia ou pedido de arquivamento.



- No esteio da publicação feita no Diário Oficial de que as delegacias da capital contariam com o auxílio de **estagiários remunerados**, seria importante que esta louvável iniciativa fosse implementada o quanto antes.
- Proceder a estudo acerca da utilização pela polícia dos veículos apreendidos não reclamados pelos proprietários após grande decurso de prazo, observadas todas as cautelas de praxe e os exatos termos da lei estadual que permite tal procedimento.
- Para que as delegacias possam manter em seus arquivos as segundas vias dos inquéritos e, pelo menos, instruí-los com cópias dos documentos de identidade dos indiciados, é urgente que elas sejam dotadas de **máquinas de reprodução xerográfica ou de impressoras multifuncionais**, a exemplo da Delegacia de Crimes contra a Infância e Adolescência, da Delegacia do Turista e da Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos e Cargas.
- Tendo-se verificado a grande quantidade de “**permanentes**” em vigília em algumas delegacias, a exemplo da 3ª DDC e da 4ª DDC, sugere-se que se promova a **capacitação** dos mesmos para registrarem, durante o período noturno (não sendo as respectivas delegacias as plantonistas), as ocorrências que não importem em flagrante, de modo a desafogar aquelas mesmas distritais durante os expedientes dos dias seguintes.
- Ainda, sugere-se que se crie uma **comissão**, ou se nomeie um único **delegado especial** para presidir os inquéritos cujos indiciados tenham foro privilegiado ou nos casos em que haveria necessidade de designação especial (fora dos parâmetros de competência territorial ou de especialização), haja vista que vários delegados alegam que os serviços nas respectivas delegacias são freqüentemente deixados de lado em virtude da necessidade de dar atenção maior a tais casos. Frisa-se ainda que o mais conveniente, para se evitar soluções de continuidade das investigações, seria que tais designações recaíssem sobre as próprias delegacias com atribuições na Capital, e não sobre a figura dos delegados propriamente ditos.
- Avaliar modificações no projeto de **Lei Orgânica** das carreiras da polícia civil que inclua a possibilidade de aposentadoria com 30 anos de serviço sem perda significativa dos vencimentos auferidos no exercício da atividade (condição essencial para dotar a instituição de profissionais com ânimo e comprometimento), bem como de mecanismos que impeçam remoções desmotivadas de policiais e preveja possibilidade de pagamento por horas extras ou adicionais noturnos.
- Estudar a viabilidade de **oferecer incentivos de produtividade** aos funcionários daquela delegacia que se destacar, em determinado período, com bons índices qualitativos e quantitativos em relação às demais unidades, criando, assim, eficiente mecanismo de estímulo



aos bons profissionais, seja na forma de abono salarial ou ganho em estrutura física para a delegacia.

- Apresentamos ainda a sugestão de se estudar a viabilidade institucional de a **Polinter ser fundida com a Delegacia de Vigilância Geral**, com vistas a lhe possibilitar fazer as capturas decorrentes dos mandados de prisão de que dispõe em seus arquivos, uma vez digitalizados. Melhorando-se sua estrutura, tal delegacia poderia passar a cumprir as precatórias cujas execuções estiverem ao seu alcance, desafogando, assim, o trabalho das delegacias distritais.
- Tendo observado que o IPC conta com **equipamentos técnicos de ponta** em suas Gerências Executivas de Laboratórios Forenses e de Identificação Criminal, de modo, até mesmo, incompatível com suas instalações físicas, registramos, porém, que a área que reclama melhorias mais urgentes é aquela destinada à **realização de exames de conjunção carnal ou ofensa física oriunda de lesões corporais**, de modo que as vítimas, além do trauma inerente a tal condição, são destinadas a esperarem e a se submeterem a exames em locais de extrema precariedade e desconforto.

3.4 SUGESTÕES À CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

- Sugere-se que seja enviada recomendação à Polinter para que doravante se **fixe prazo para cumprimento das precatórias** distribuídas no âmbito do Estado da Paraíba, possibilitando a ulterior cobrança, que deve ser feita de forma sistemática e contínua.
- Vislumbramos também a necessidade de que se expeça recomendação aos policiais civis e militares para que o cumprimento de mandados de prisão com base apenas em informações de consulta ao infoseg ou a outro banco de dados, com risco de o mesmo há haver sido revogado, dê-se apenas após apresentação imediata e direta do eventual suspeito ao juiz plantonista ou responsável no expediente, de forma que este possa deliberar a respeito da legalidade do ato.
- Considerando que foi observado que a maioria das delegacias não instaura os inquéritos pertinentes a todos os crimes de ação penal pública incondicionada que lhe são reportados pelas ocorrências registradas diuturnamente em seus cartórios, cumpre que seja expedida recomendação aos delegados da Capital determinando a correção imediata de tal prática, evitando, assim, eventual responsabilização futura por crimes contra a administração.



3.5 RECOMENDAÇÕES AO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR

- Determinar aos policiais que **não alterarem a cena do crime** em casos de homicídio, latrocínio ou apreensão de veículos, visto que estes devem ser periciados e somente entregues aos proprietários através do procedimento próprio levado a efeito exclusivamente pelo delegado de polícia responsável.
- Fazer com que as equipes chamadas a cumprir prisões em flagrante entreguem o preso nas respectivas delegacias de polícia com o **mínimo espaço de tempo possível após a captura**, não se admitindo entrega de presos nas delegacias após o decurso de mais de 02 horas da efetuação da prisão.
- Orientar os policiais militares a não tocarem nas aparelhos celulares das vítimas de homicídio, mesmo que estejam tocando no momento da abordagem, tampouco em quaisquer objetos encontrados na cena do crime, inclusive o corpo da vítima, nem permitirem que a imprensa ou curiosos ultrapassem a **área de isolamento**, no afã não prejudicarem o bom êxito das perícias.
- Usar **invólucro ou recipiente adequado** para armazenar armas de fogo ou outros objetos apreendidos, de forma a não prejudicar a busca por vestígios e impressões digitais.
- Proceder à retirada e à pronta utilização do **equipamento pertencente ao CIOP** (sistema CAD) depositado na sala de recepção da ACADEPOL há mais de 02 anos e meio, posto que o mesmo está se tornando gradativamente obsoleto, em que pese sua extrema importância para a segurança pública, já que é destinado a dar suporte ao cadastro de ocorrências, monitorando a origem das ligações ao 190 e a localização das viaturas da PM através do GPS.
- Considerando que o trabalho investigatório é próprio das atribuições da polícia civil, orientar os policiais militares que não dêem **entrevistas prematuras** nos locais de crime, muitas vezes prejudicando o sigilo das futuras investigações e inviabilizando, assim, a descoberta segura das autorias delitivas.

3.6 RECOMENDAÇÕES AO INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA - IPC

- Proceder à **confecção dos laudos** requisitados pelas autoridades policiais no prazo legal, ou, se inviável, remeter às delegacias, com a urgência peculiar a cada caso, os laudos provisórios necessários a embasar todo o trabalho de investigação.



- Remeter à CAIMP **relatório mensal** contendo a descrição de todos os laudos pertinentes a crimes com violência a pessoa, descrevendo o seu número, o nome das vítimas periciadas, a natureza do laudo (tanatoscópico, de ofensa física, de defloramento, etc.), a data da sua realização e a identificação da autoridade policial requisitante, com vistas a possibilitar a devida confrontação pela CAIMP e a ulterior cobrança pela instauração dos inquéritos correlatos.
- Quando da realização de laudos em locais de morte violenta, convém que os exames sejam feitos da **forma mais detalhada possível**, com o escopo de encontrar vestígios que subsidiem a autoridade policial nas investigações, haja vista que hodiernamente a grande maioria dos laudos se restringem à feitura de fotografias do local e à narração do fato.
- Conservar os documentos em depósito de forma que eles não sofram deteriorização periódica pelo tempo, utilizando **micro-filmagem**, bem como proteger a documentação de danos que podem ser provocados por agentes externos (ex.: curto circuito), instalando detectores de incêndio e extintores apropriados em locais estratégicos, bem como realizando a periódica manutenção da rede elétrica.

3.7 SUGESTÕES À PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

- Implementar a celebração de um **Termo de Cooperação Técnica** com a Fundac/CEA com vistas à instalação de um terminal informatizado na 2ª Curadoria da Infância e Juventude da Capital, para melhor acompanhamento das oitivas informais e dos procedimentos em trâmite e sentenciados, já que constatamos que aquele órgão já conta com *software* que inclui vasto banco de dados dos internos, fotos digitalizadas, tempo de internação, informações dos procedimentos, datas das audiências marcadas, etc., o que reputamos ser de grande importância para viabilizar o controle dos procedimentos naquela promotoria.
- Considerando que a Procuradoria-Geral de Justiça da Paraíba disponibilizou para **doação às delegacias de polícia civil 20 computadores e periféricos** e levando em conta as situações constatadas em cada uma destas repartições, sugerimos que a destinação do equipamento seja feita da seguinte forma:
 - 02 computadores com periféricos para: Polinter, 2ª DDC, 3ª DDC, 10ª DDC, 9ª DDC, Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos e Cargas, Delegacia da Infância e do Adolescente e Delegacia de Crimes contra a Pessoa.
 - 01 computador com periféricos para cada: Delegacia de Crimes contra o Patrimônio, Delegacia de Defraudações e Falsificações, Delegacia de Vigilância Geral e 1ª DDC.



- Fazer disponibilizar em seu *site* na *internet* um *link* para acesso ao registro de ocorrências da delegacia *on line*, vinculada à Deatur, como forma de fomentar o uso de tal ferramenta pela população em geral, diminuindo, assim, o grande fluxo desnecessário de procura pelas delegacias distritais.

IV - AVANÇOS OBTIDOS A PARTIR DAS RECOMENDAÇÕES ORIUNDAS DA CAIMP/JP NOS ÚLTIMOS 12 MESES

- A maciça maioria dos delegados da Capital passaram a encaminhar ao Promotor Natural, através da CAIMP, **cópia dos flagrantes**.
- Procedeu-se à **modificação do sistema de plantão** e a implementação dos plantões centralizados, ficando os plantonistas apenas com a incumbência de registrar ocorrências e proceder à lavratura de flagrantes. Ainda, adota-se hodiernamente também o sistema de centralização cartorial nas delegacias (com as devidas medidas de segurança no sentido de preservar a integridade dos inquéritos), a fim de facilitar o acesso de informações por parte dos cidadãos e dos demais órgãos públicos.
- Por entendimento levado a efeito juntamente ao Delegado-Geral da Polícia Civil, a CAIMP passou a **requisitar diretamente** às delegacias respectivas a instauração imediata de inquéritos correlatos às suas áreas de atuação, o que gerou significativo ganho em celeridade e otimização dos trabalhos.
- Em muitos inquéritos, a excessiva espera pelos **laudos periciais** para a sua conclusão tem sido vencida pela intercessão da CAIMP juntamente ao IPC, através da requisição direta dos mesmos nos casos de delongas superiores a 90 dias após a primeira requisição pela autoridade policial.
- Constatou-se notória **melhoria nas condições físicas** de funcionamento na Delegacia de Crimes contra a Pessoa, na 1ª DDC, na 3ª DDC, na 8ª DDC, na Delegacia de Crimes contra Crianças e Adolescentes e no IPC.
- Observou-se que foram construídas **02 novas carceragens na Central de Polícia**, uma especificamente destinada a mulheres e outra a presos com curso superior. Ainda, foram feitos progressos no tocante à segurança, o que tem evitado novas fugas, bem como se construiu uma sala especial para os advogados conversarem com os detentos, de modo que se evita a entrada dos defensores dentro do corredor onde ficam os demais presos.



- Resta patente que o **fornecimento de material de expediente**, armas e munição às delegacias de polícia da Capital foi significativamente aperfeiçoado em logística, bem como merece registro que o uso de algemas de plástico se configura uma louvável iniciativa.
- Outrossim, verificou-se que, das 24 delegacias visitadas, apenas 02 não mantinham em seu cartório as **segundas vias** completas de todos os inquéritos instaurados.
- Colhemos ainda informações de que a ACADEPOL já tem agendados **cursos de capacitação** de delegados, escrivães e agentes nas seguintes áreas: técnica de interrogatório e de investigação, tiro prático e sob estresse, entradas táticas e em áreas de risco, abordagem de pessoas e veículos e procedimentos de inteligência, o que materializa inegável ganho, havendo previsão, inclusive, para a disponibilização de vagas para representantes do Ministério Público em alguns dos cursos em que haja interesse recíproco das duas carreiras.
- O CIOP passou a enviar quinzenalmente às delegacias o relato de todos os registros de ocorrência pertinentes a crimes passíveis de ação penal pública incondicionada, mesmo quando não realizado flagrante. Remete ainda simultaneamente à CAIMP, através de e-mail, cópia de todas essas comunicações, especificando o número do ofício e o nome do servidor que o recebeu em cada delegacia. A partir de então, criou-se **meio eficiente de confrontação** entre os inquéritos efetivamente instaurados e os relatórios de ocorrência de crimes de ação pública incondicionada reportados pela Polícia Militar, viabilizando a devida cobrança de investigações por parte da polícia civil.

V – REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- **Constituição Federal de 1988 – art. 129, II, VI e VII.**
- **Constituição do Estado da Paraíba – art. 128, IV.**
- **Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) – art.9º.**
- **Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba – art. 60, XIII.**
- **Resolução nº 20, de 28 de maio de 2007 – (Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP):** *Regulamenta o art. 9º da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e o art. 80 da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, disciplinando, no âmbito do Ministério Público, o controle externo da atividade policial.*



- 80

Procuradoria-Geral de Justiça da Paraíba
Central de Acompanhamento de Inquéritos Policiais e
Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial em João Pessoa

- **Resolução CPJ nº 005/2000** – Cria a Central de Acompanhamento de Inquéritos e o Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial, no âmbito do Ministério Público da Paraíba, e dá outras providências.
- Subsistema de Inteligência de Segurança Pública – **Decreto Federal nº 3.695**, de 21 de dezembro de 2000.
- Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados – **Decreto Federal nº 4.073**, de 03 de janeiro de 2002.
- **Portaria 34/06/SRPC/GS**, de 23 de novembro de 2006, que regulamenta a subordinação dos servidores de polícia lotados na Central de Polícia.
- **Portarias nº 31, 32 e 33/06/SRPC/GS**, todas datadas de 23 de novembro de 2006, que regulam o acesso de pessoas às dependências da Central de Polícia.

João Pessoa - PB, em 21 de julho de 2008

RICARDO ALEX ALMEIDA LINS

ALEXANDRE VARANDAS PAIVA

Promotores de Justiça Coordenadores da Central de Acompanhamento de Inquéritos Policiais e
do Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial em João Pessoa - PB